

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9389
SECRETARIA DE GOVERNO	9392
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9393
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9395
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9395
SECRETARIA DE SAÚDE	9395
SECRETARIA DE OBRAS	9396
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9397
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9397
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9399

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9400
CASA MILITAR	9401
SECRETARIA DE GOVERNO	9401
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9402
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9403
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9403
SECRETARIA DE SAÚDE	9408
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9410
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9411
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9411
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9412
SECRETARIA DE TRABALHO	9412
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9412

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	9413
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9413
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9413
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9414
SECRETARIA DE SAÚDE	9414
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9415
SECRETARIA DE OBRAS	9415
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9416
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9416
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9416
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9416
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9417
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9417
SECRETARIA DE TURISMO	9417
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9418
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9418
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9419
INEDITORIAIS	9419
ÍNDICE	9420

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Acrescenta parágrafos, dá nova redação ao art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.574, de 17 de maio de 1989, que "Dispõe sobre horário e fiscalização do comércio no Distrito Federal, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e consoante o disposto no art. 56 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1.973, DECRETA:

Art. 1º - O art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, alterado pelo Decreto nº 11.574, de 17 de maio de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - As farmácias e drogarias funcionarão das 9h às 18h, de segunda-feira a sábado, sem prejuízo do regime de plantão a que estão submetidas para funcionamento fora do horário de que trata este artigo, bem como aos domingos e feriados.

§ 1º - Observado o interesse público, trinta por cento das farmácias e drogarias são obrigadas a plantão anual, das 18h de sábado às 18h do sábado seguinte, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto da comunidade, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1.973.

§ 2º - O plantão de que trata o parágrafo anterior constará de escala a ser elaborada, anualmente, pela entidade sindical representativa da classe, e homologada pela Secretaria de Saúde, através do Departamento de Fiscalização de Saúde.

§ 3º - As farmácias e drogarias de que trata o § 1º podem fechar as portas das 22h às 9h do dia seguinte, mantendo o atendimento.

§ 4º - As farmácias e drogarias de plantão devem:

I - afixar um letreiro luminoso vermelho, com a inscrição plantão;

II - manter campanha para atendimento, em caso de cerrar as portas, conforme estabelece o § 3º;

III - manter a escala de plantão em lugar visível ao usuário;

IV - afixar, de modo visível, no principal local de atendimento ao público, placa padronizada indicando o nome e o número do telefone do farmacêutico responsável, bem como o número do telefone do órgão de vigilância sanitária.

§ 5º - Não será homologada a escala que deixar alguma localidade sem farmácia ou drogaria de plantão, pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto da comunidade, ou que não atenda aos requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 6º - No Aeroporto, na Rodoferroviária e nos Terminais Rodoviários o funcionamento é ininterrupto, salvo se houver mais de uma farmácia ou drogaria.

§ 7º - Nas localidades onde houver apenas uma farmácia ou drogaria, atendendo ao interesse público, o funcionamento será ininterrupto.

§ 8º - Nos Shoppings Centers o funcionamento será de acordo com o horário desses locais.

§ 9º - Para as demais farmácias e drogarias, excetuadas aquelas de que tratam os §§ 1º, 6º, 7º e 8º, deste artigo, o funcionamento, fora do horário de que trata o caput deste artigo, é facultativo.

§ 10 - A escala de plantão será estabelecida em março de cada ano, por edital, para vigorar a partir do primeiro sábado de mês de abril até a primeira sexta-feira do mesmo mês, do ano seguinte.

§ 11 - A escala de plantão, no interesse público, poderá sofrer alterações no período de sua vigência.

§ 12 - A fiscalização do cumprimento do horário, inclusive de plantão, dos hospitais e similares, das farmácias e drogarias, será efetuada pelo Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1.996.
108º da República e 37º de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.828, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Approva a inclusão do subitem 18.I, no item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 74/93, da Região Administrativa de Taguatinga, RA III, destinada a Posto de Abastecimento de Combustível - PAG.

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta no Processo nº 132.001.202/96, Decreta:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18.I, no item 18, Disposições Gerais, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 74/93, com a seguinte redação:

"18.I - Fica excluída a obrigatoriedade de construção de muros nas divisas laterais e de fundos dos lotes, estabelecida anteriormente no item 11 - Tratamento das Divisas desta NGB".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.829, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Aprova projeto urbanístico de parcelamento na área que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento dos lotes "E" e "F", da QSE, Setor "E" Sul, da Zona Urbana de Taguatinga - 3 ZUR 1, na Região Administrativa III, consubstanciado no Projeto Urbanismo - Parcelamento URB 138/96, no Memorial Descritivo MDE 138/96, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 138/96.

Parágrafo Único - O Memorial Descritivo MDE 138/96 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 138/96 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

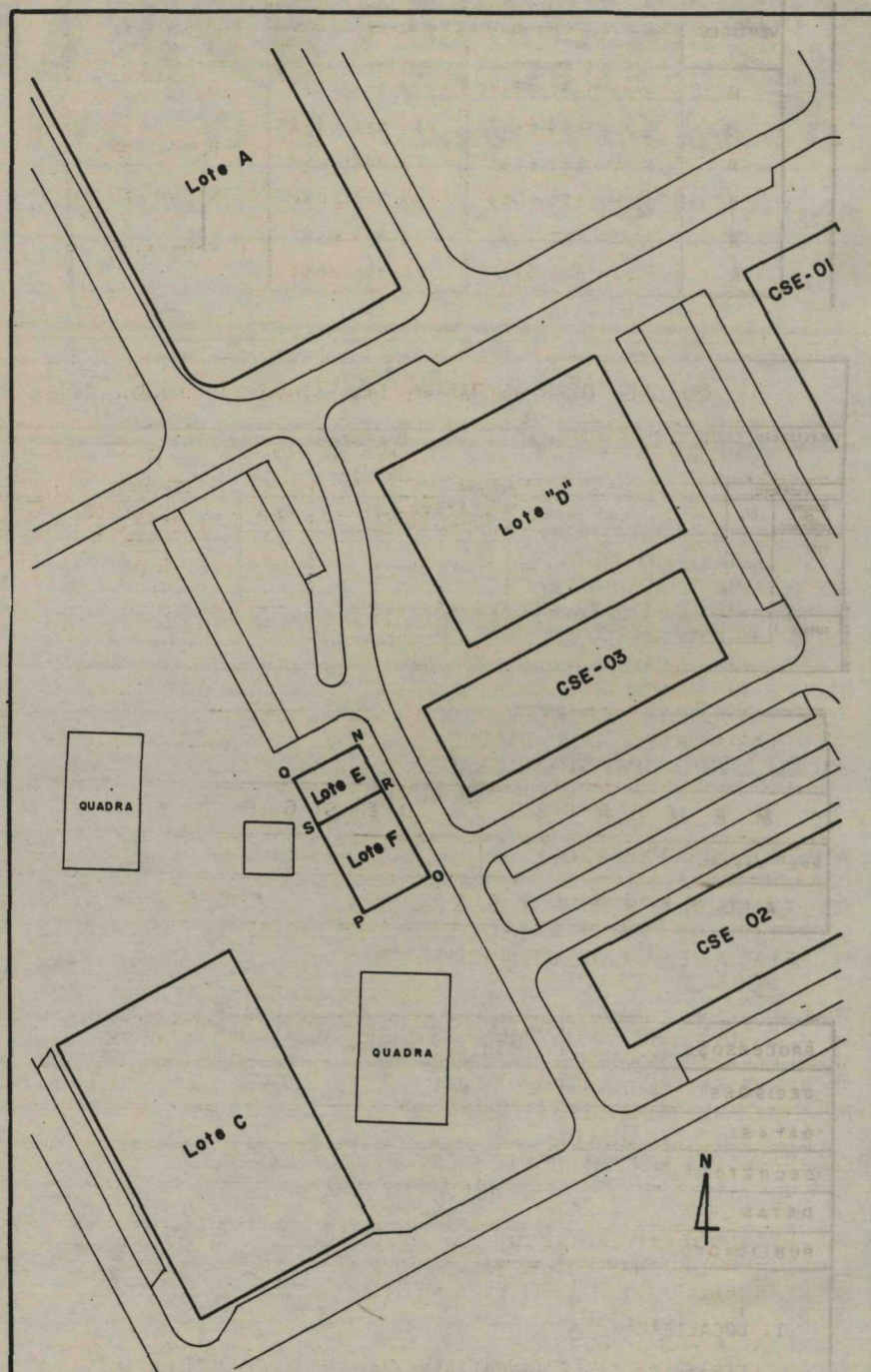
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	030.008.847/96
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFICIAL	DATA
1. SINOPSE	
1.1 - Este projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB. MDE e NGB 138/96. foi elaborado com o intuito de regulamentar a Lei nº 1.099/96. que cria área para a construção de um Pelotão da Polícia Militar na Praça Vila Dimas. no Setor "E" Sul da cidade de Taguatinga - RA III.	
1.2 - Composição do projeto	
O presente projeto de Urbanismo-Parcelamento. complementa a planta parcial (Esc. 1:1000) URB 59/88 fl. 01/01 - SICAD 151-III-2-B. altera o MDE 59/88 no que tange ao lote "E" da CSE/Taguatinga, e substitui a NGB 157/83 pela NGB 138/96.	

M E M O R I A L D E S C R I T I V O				
MDE - 138/96		CST - CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA SETOR "E" SUL - LOTES E e F QSE		
FOLHA: 01/05				
DATA: 30/09/96	PROJETO: MARISE	CONF. MDE: GEPRO II	VISTO: DIRETOR-DIPRO	APROVO: DP/IDF
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF				



3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

a) Apresentação

Este projeto tem o objetivo de alterar o projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 59/88, no que se refere ao desmembramento do lote "E", com a criação dos lotes "E" e "F" da CSE/Taguatinga, conforme a URB 138/96.

Os lotes criados passam a ser destinados ao Uso Institucional com atividades de lazer, social, cultural e de administração, conforme NGB 138/96.

b) Questão legal e fundiária

A área objeto do presente projeto, lotes "E" e "F" da Praça da CSE/Tatuatinga, soma o total de 450m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), encontra-se registrada sob o nº 140253 do 3º Ofício de Registro de Imóveis, e pertence à TERRACAP.

c) Análise do sítio e condicionantes do projeto

Considerando que o lote "E" (URB 59/88) da Praça Vila Dimas encontrava-se disponível e com área de 450m², e que a Lei



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

1.099/96 desafeta área de 105m2 no mesmo local. ontou-se pelo desmembramento do referido lote nos lotes "E" e "F" com as dimensões de 150m2 e 300m2, respectivamente. Desta forma, evitou-se a criação de mais um lote na praça já constituída, além de não ser necessária a desafetação de área prevista na mencionada lei.

VÉRTICES	COORDENADAS UTM		CROQUIS
	N	E	
N	8.244.431,0097	173.939,1473	
O	8.244.404,5619	173.953,3536	
P	8.244.397,4587	173.940,1297	
Q	8.244.423,9065	173.925,9234	
R	8.244.422,193	173.943,8827	
S	8.244.415,090	173.930,6588	

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA QSE LOTES "E" e "F"				REFERÊNCIAS: PLANTA Nº: URB 138/96 DATA: 30.09.96							
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			USO		
			FRENTE	FUNDO	LATERAL	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
QSE	"E"	150,00	10,00	10,00	15,00	15,00	-	VP	AP	AP	INST.
	"F"	300,00	20,00	20,00	15,00	15,00	-	VP	AP	Lt."F"	INST.
TOTAIS		02	150,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública INST. = Uso Institucional AP = Área Pública							

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 138/96

FL. 05/05

ALTERAÇÕES DE PROJETO

PROCESSOS: 030.008.847/96

DECISÕES:

DATAS:

DECRETOS:

DATAS:

PUBLICAÇÃO:

1. LOCALIZAÇÃO

Cidade Satélite Taguatinga - RA III
QSE lotes "E" e "F"

2. PLANTAS DE PARCELAMENTO

CST - URB 138/96

3. USO PERMITIDO

Institucional. atividades de lazer, social, cultural e administração.

6. COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

O coeficiente de aproveitamento é um índice numérico que multiplicado pela área do lote, resulta na área máxima de construção permitida.
Lotes "E" e "F": coeficiente de aproveitamento = 2,0 (dois).

7. PAVIMENTOS

7a. Número máximo: 02 (dois) pavimentos - térreo e 1º pavimento.

7b. Subsolo: Omitivo, destinado a quaisquer atividades desde que asseguradas as condições mínimas de iluminação e ventilação previstas no Código de Edificações.
Não será computado na taxa máxima de construção se destinada

do a garagem. Poderá ocupar, no máximo, 100% (cem por cento) da área de projeção, do lote "E", e 90% (noventa por cento), do lote "F".

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO

NGB — 138/96

CST - CIDADE SATÉLITE TAGUATINGA
SETOR "E" SUL - LOTES E e F
QSE

FOLHA: 01/02

DATA: 30/09/96

PROJETO: *Marise*

CONF. NGB: GEPRO II

VISTO: DIRETOR - DTPRO

APROV.: DP - URB

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDUF/GDF

10. TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE

É obrigatória a reserva de área verde arborizada e/ou ajardinada, dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 10% (dez por cento) da área do lote "E", que deverá estar implantada por ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".
Para o lote "E" não será exigida taxa mínima de área verde.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18a. Esta NGB é composta dos itens: 1.2.3.6.7.10 e 18.

DECRETO Nº 17.830, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Aprova o Projeto Urbanístico que menciona, na Região Administrativa - RA-IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992 e tendo em vista o contido no Processo nº 111-002.524/90, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área Especial "A", do Setor "O", da Cidade Satélite Ceilândia, da Região Administrativa RA IX, consubstanciado no Projeto Urbanismo-Parcelamento URB-240/92 e no Memorial Descritivo MDE-240/92.
Parágrafo Único. O Memorial Descritivo MDE - 240/92 é parte integrante deste Decreto, na forma do Anexo I.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	111.002.524/90
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	

REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFICIAL	DATA
----------------------------------	------

Este projeto tem por objetivo regularizar a área ocupada pela CAESB, com estação de Tratamento e Reservatório, junto à QNO em Ceilândia.

O projeto é composto pelo MDE e URB - 240/92, folha de SICAD 117-III-5-C, 117-III-5-D, 134-I-1-B e 134-1-2-A.

Este projeto altera a CST PR-414/1 no que se refere à Área Especial "A" da QNO.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE — 240/92

CSG-Cidade Satélite Ceilândia Setor "O"
Área Especial "A" CAESB

FOLHA: 1/6

DATA: 07.05.96

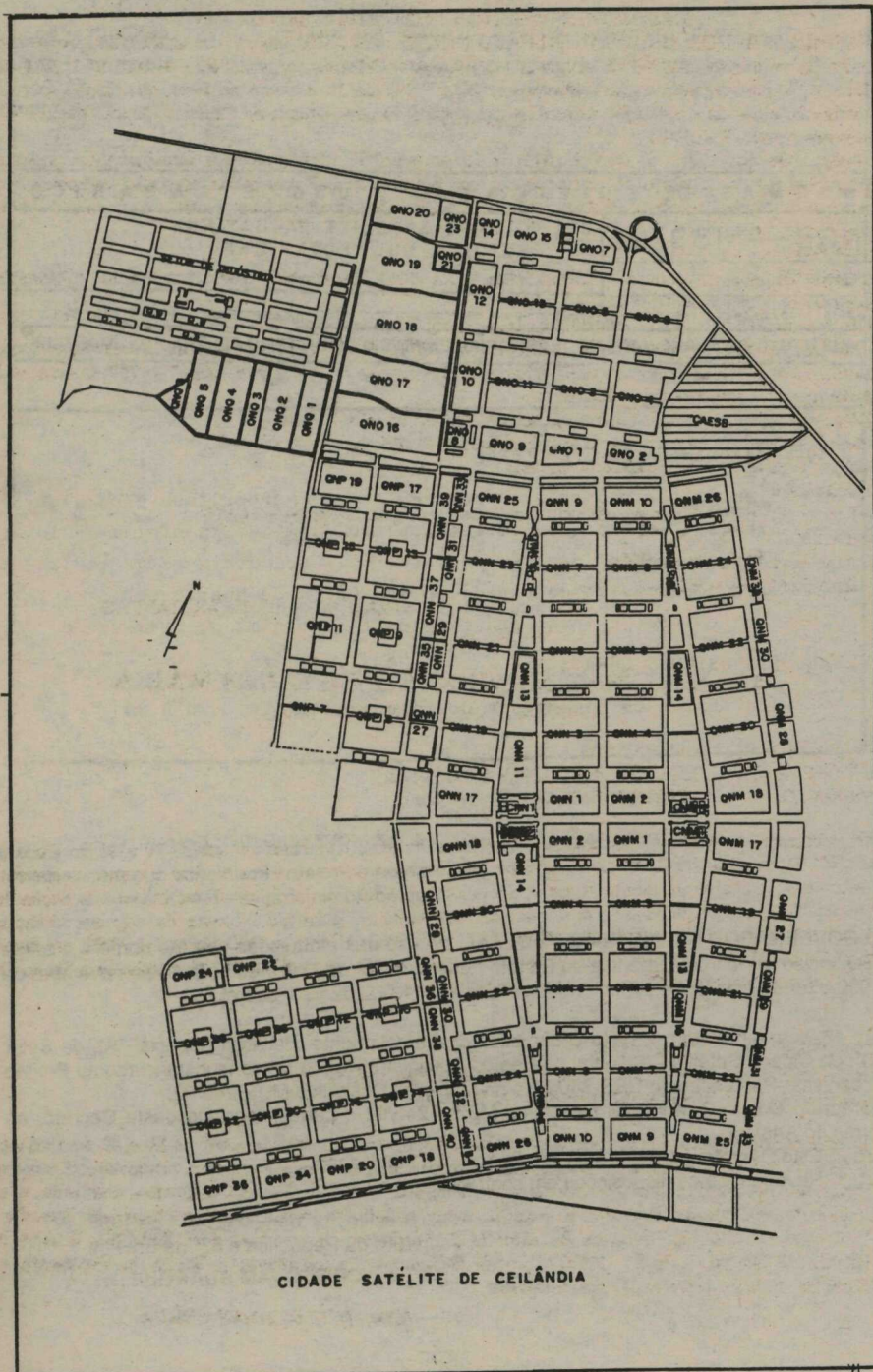
PROJETO: *Sandra Gero II*

CONF. MDE: *DIROBENNY*

VISTO:

APROV.: *DP-III/Torelli*

DeU/SDU — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CIDADE SATELITE DE CEILÂNDIA

O presente projeto foi elaborado por solicitação do processo nº 111.002.524/90 para regularizar a área ocupada pela CAESB, Companhia de Água e Esgoto de Brasília, localizada entre as QNM-26 e 42, QNO-2 e 4 e BR-070 em Ceilândia, denominada de Área Especial "A" do Setor "O".

Em consulta à CAESB esta nos forneceu a planta com a localização das redes e edificações existentes e projetadas para o lote.

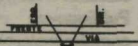
Nesse lote estão instalados os reservatórios, estações de tratamento e adutoras que atendem a região de Taguatinga, Ceilândia e Plano Piloto.

Esta área foi destinada à CAESB desde a criação da cidade de Ceilândia, não estando sujeita a problemas de ordem legal ou fundiária.

Trata-se de terreno plano limitado pelas vias O-1, MN-3 e BR-070.

Por tratar-se de área destinada à CAESB e ocupada exclusivamente por esta Empresa tornou-se desnecessário a consulta a outras concessionárias de serviços públicos quanto a interferência de redes.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSC - CIDADE SATELITE CEILÂNDIA						REFERÊNCIAS: SICAD- 117-III-5-C/117-III-5-D/ PLANTA Nº: URB-240/92 134-1-1-B/134-1-2-A							
SETOR "O" ÁREA ESPECIAL "A"						DATA:							
ENDEREÇO		SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES					COMPRIMENTOS					USO
QUADRA OU CONJUNTO	LOTE		FRENTE	FUNDO	LATERAL		CHAMFRIO	FRENTE	FUNDO	LATERAL			
		DIREITA			ESQUERDA								DIREITA
Setor "O"	A.E. "A"	576637,136	1002,492	521,723 317,350	522,235	414,795	-	VP	VP	VP	VP	CAESB Estação de Tratamento de água	
TOTAIS		576637,136	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública.										

LEGENDA E OBSERVAÇÕES:
VP = Via Pública.

QUADRO DE CAMINHAMENTO DA POLIGONAL

Km

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES UTM	OBSERVAÇÕES
	N	E			
A	8.251.142,9150	166.106,5580			CSC-Cidade Satélite de Ceilândia.
			521,723	52048'51"	Setor "O"
B	8.251.458,4923	166.522,5291			Área Especial "A"
					CURVA 1
					AC=72044'17"
					T =60,704
					R=82,430
					D=104,728
C(PT)	8.251.459,8870	166.620,3542			
			414,795	33939'58"	
D	8.251.805,3802	166.850,4744			
			1002,492	290227'59"	
E	8.252.156,1797	165.910,5379			CURVA 2
					AC=43956'25"
					T =134,675
					R =383,833
					D =256,215
F(PC)	8.251.637,1739	165.849,0304			
			522,235	186045'31"	
G(PT)	8.251.395,9501	165.914,6098			
			317,350	142049'06"	

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE:

FL.

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 14 de novembro de 1996
TERMO DE RESCISÃO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o interesse público na retomada do imóvel abaixo especificado, resolve:

Rescindir o Termo de Ocupação firmado entre o Distrito Federal e a firma ROCHA E SANTOS LTDA, em 01/12/92, publicado no DODF de 31/12/92, referente ao espaço localizado no Parque Rogério Pithon Farias, denominado Restaurante "Pesque Parque", para exploração de atividades de bar e restaurante, com área de 897,46m², com base no item 13.1 do instrumento que formalizou a ocupação da mencionada área. Fixo em 30 (trinta) dias o prazo para total desocupação do imóvel, que deverá ser devolvido desembaraçado de qualquer ônus.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 13 de novembro de 1996PROCESSO Nº : 148.001.911/96
INTERESSADO : NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 389/96 valor de R\$ 11.461,05 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.794/96
INTERESSADO : NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 303/96 valor de R\$ 12.247,63 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.156/96
INTERESSADO : SEBASTIÃO CARNEIRO PINTO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO BAILE DAS DEBUTANTES DA 3ª IDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 553/96 valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.176/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : REBAIXAMENTO DE P.V.

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 554/96 valor de R\$ 157,67 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.784/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 302/96 valor de R\$ 13.477,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 14 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.003.849/96
INTERESSADO : LUCIANA L. MARTUCHELLI
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 686/96 valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.449/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 259/96 valor de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.850/96
INTERESSADO : EDNEA SANCHES
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 687/96 valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII do artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo decreto nº 16.244 de 28/12/94, e, considerando o que estabelece a Lei nº 1.072 de 15 de maio de 1996, que dispõe sobre a desafetação e posterior utilização da área de uso comum do povo situada no Canteiro Central da EPPN - Península Norte - RA XVIII.

Considerando que o art. 6º da Lei 1072 de 15 de maio de 1996 estabelece que para Supervisão e Gerenciamento do processo de ocupação da área desafetada será constituída comissão composta por membros do Poder Executivo, da Associação de Artesãos Moradores do Lago Norte e da Comunidade do Lago Norte, resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem a Comissão que ira proceder a Supervisão e Gerenciamento do processo de ocupação da área desafetada:

1-Representantes da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR

- Mônica Santarem Taveira e Ávila, matrícula nº 45.780-9, Assessora da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional - GERAN e Manoel Assunção de Brito, matrícula nº 45.780-9, Assistente da Gerência de Planejamento - GERAP

2-Representante da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

- Maria Cecília Siqueira Vitorino, matrícula nº 45.688-8, Assessora de Gabinete

3-Representante da Associação dos Artesãos

- Cecília Freddi

4-Representante da Associação Comercial e Industrial do Lago Norte - ACILAN

- Marcelo Lemos Machado

5-Representante da Comunidade

- Amarildo Medeiro de Souza

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 143.000.005/96

INTERESSADO: LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R\$459,24 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente a pagamento de quintos atrasados, competência - julho de 1995, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão e a Liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza de Despesa: 31.90.92, em favor de LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS, CPF: 122.894.182-34. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.005/96

INTERESSADO: ADAIR HELENA FRANCO BRAGA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, no valor de R\$1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente a pagamento de exercício findos, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão e a Liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza de Despesa: 31.90.92, em favor de ADAIR HELENA FRANCO BRAGA E OUTROS, CPF: 222.632.841-68. Publique-se, encaminhe-se a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 1996

CONCORRÊNCIA Nº 05/96-CL-SEA

PROC./INTER.: 030.005.558/96-SEA, 101.000.755/96-FSS, 150.000.154/96-SCE, 191.000.188/96-IEMA 030.006.791/95-ADM. REG. DA CEILÂNDIA

Assunto: Recurso Administrativo.

Objeto: Aquisição de equipamentos de Processamento de Dados.

DESPACHO: O Secretário de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 117, do Decreto nº 10.996, de 26/01/88 e ainda o artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, e nos termos do despacho da Comissão Especial de Licitação, NEGA PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA, PRO-SYSTEMS COMPUTAÇÃO GRÁFICA e TBA INFORMÁTICA LTDA.

-Publique-se.

-Devolva-se à CL/SEA, para as devidas providências.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.000.538/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de LILIANA BALDUINO DE SOUZA GONZAGA E OUTROS, no valor de R\$ 3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO DE GESTÃO PARTICIPATIVA. DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT. 002.20.01/96. A

inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000.556/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

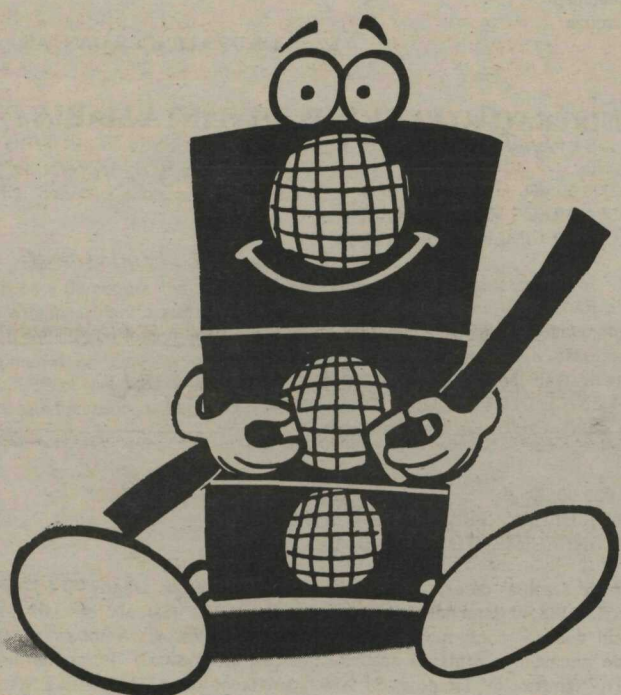
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ SILVINO FILHO E OUTROS, no valor de R\$ 2.832,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e dois reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE APERFEIÇOAMENTO EM PROTOCOLO, ARQUIVO E BIBLIOTECA - PAB, DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT. 004.001/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000.559/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de JOÃO NELSON DI MOTA TRINDADE E OUTROS no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE ORGANIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE EVENTOS, DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.011.002/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

ADEMAR KYOTOSHI SATO



Aperte o cinto.

Não o acelerador.



FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.477/96
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento/SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexibibilidade de Licitação em favor da JE PROJETO PUBLICIDADE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA LTDA, objetivando atender despesas com a renovação de uma assinatura da pesquisa Estudos Regulares IRS, para o último trimestre do corrente exercício.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.015.742/96
INTERESSADO: ADAIR DE PAULA TAVARES E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 212.244,73 (Duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ADAIR DE PAULA TAVARES e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de JULHO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.015.753/96
INTERESSADO: CARMELITA SILVA LOUZEIRO E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 8.346,79 (Oito mil, Trezentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de JULHO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0002 - Pagamento de Pensão Especial desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.015.744/96
INTERESSADO: MARCOS FÁBIO PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 16.203,74 (Dezesseis mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de MARCOS FÁBIO PEREIRA e OUTROS, referente a Proventos e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.015.741/96
INTERESSADO: DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 60.905,03 (Sessenta mil, novecentos e cinco reais e três centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DELMA DE JESUS NOBREGA FRANÇA e OUTROS, referente a Vantagem Pessoal e Décimos Transferidos, relativo ao mês de JULHO/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.015.754/96
INTERESSADO: PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 9.692,55 (Nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, referente a Vencimento e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 402-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica no equipamento discriminado abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.015.212/96, DECLARA:

Que a Firma MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.313.133/001-80, e no CGC/MF sob o nº 01.032.580/0001-61, estabelecida no SEUPN Q.509 Bloco “D”, Lojas 23/27, Brasília -DF está autorizada a intervir tecnicamente no equipamento ECF-IF, marca ROBOMARKET, modelo IF S-7000 I através do técnico CLAUZIO CRISTIANO PERPÉTUO..... RG: 1.327.232 SSP/DF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 403-DAT/SUREC/SEFP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica no equipamento discriminados abaixo.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo que consta do Processo nº 040.015.383/96, DECLARA:

Que a Firma MAQPLAN - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.313.133/001-80, e no CGC/MF sob o nº 01.032.580/0001-61, estabelecida no SEUPN Q.509 Bloco “D”, Lojas 23/27, Brasília -DF está autorizada a intervir tecnicamente no equipamento ECFs, marca GENERAL, modelos ECF-MR G-910 e G-910E através do técnico CLAUZIO CRISTIANO PERPÉTUO..... RG: 1.327.232 SSP/DF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 082.018526/96
INTERESSADO : Fundação Educacional do Distrito Federal

RATIFICO, fulcrado no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA/FEDF, a fls. 77, no valor total de R\$ 267.426,60 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor da Volb Imp. Exp. Cons. e Rep. Ltda.

AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos do despacho supra.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral/SE, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 15 de outubro de 1996

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00414/96, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00048/96, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00096/96, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00344/96, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00476/96, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.477/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, NE N.º 00347/96, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para atender despesas com energia elétrica das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.477/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, NE N.º 00430/96, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para atender despesas com energia elétrica das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.298/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CAESB, NE N.º 00119/96, no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para atender despesas com fornecimento de água das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.298/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CAESB, NE N.º 00357/96, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para atender despesas com fornecimento de água das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.486/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE N.º 00296/96, no valor de R\$ 4.282,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), para custear despesas de assinaturas e ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas respectivas unidades. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.486/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE N.º 00106/96, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de assinaturas e ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas respectivas unidades. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.940/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS S/A.. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da ECT, NE N.º 00475/96, no valor de R\$ 1.492,00 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para custear despesas com aquisição de selos para uso em correspondências desta Secretaria. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATA DA 2ª ASSENTADA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E 115ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
CUMULATIVAMENTE

Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, Sala 209, 2o. Andar, em Brasília-DF., reuniram-se os Acionistas da TERRACAP, para realização da 2ª (segunda) assentada da 23ª (vigésima terceira) Assembléia Geral Ordinária e 115ª (centésima décima quinta) Assembléia Geral Extraordinária, prévia e regularmente convocada pelos Ofícios n.ºs. 28 e 29/96-SECOC/PRESI. E, por solicitação da União Federal, foi adiada para esta data. Abrodo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor JOSUE DE CARVALHO MACEDO - Diretor Técnico-Respondendo pela Presidência da TERRACAP, que verificando a totalidade dos acionistas com direito a VOTO, a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora Geral-Adjunta BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela Portaria no. 598, de 05 de novembro de 1996, baixada pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional LUIZ CARLOS STURZENEGGER. O Senhor Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos para o Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e deu início, convidando a mim SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo nº 111.001.805/96-9, de

convocação da Assembléia Geral e determinou fosse procedida a leitura do Edital de Convocação. E em seguida, passaram a apreciação da ORDEM DO DIA: Quanto a Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA - Processo nº 111.003.382/92-5; Interessado: PRESIDÊNCIA/TERRACAP; Assunto: Aprovação da Minuta do Quinto Termo Aditivo referente a negociação do Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00173-4, com vistas à aquisição dos equipamentos do Sistema de Transporte Ferroviário do Distrito Federal-METRO/DF. Com relação a este processo, a representante do Acionista União Federal, apresentou o seguinte VOTO: "pela rejeição da proposta da Administração da TERRACAP no sentido de aprovar a minuta do Quinto Termo Aditivo referente a negociação do Contrato de Abertura de Crédito fixo com Garantia Real nº 92/00173-4, com vistas à aquisição dos equipamentos do Sistema de Transporte Ferroviário do Distrito Federal-METRO/DF." A Representante do Acionista Distrito Federal, apresentou seu "VOTO pela aprovação pela TERRACAP, da Minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 92/00173-4 (fls. 171/185), estabelecendo-se para os aportes financeiros de responsabilidade dessa Companhia (previstos no inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 09 de 10/04/96), o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do desembolso mensal a ser efetuado para o pagamento das prestações do contrato em questão. Fica consignado que o Assessor Especial da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Doutor Sergio Correia, um dos elaboradores da minuta que ora aprovo, comprometeu-se a apresentar documento que garanta o ressarcimento, pelo Fundo de Liquidez do Metrô, à TERRACAP, dos valores ora

destacados, de modo que a empresa não venha a sofrer baixa patrimonial em decorrência dos aportes financeiros estabelecidos no dispositivo legal retro mencionado". A Representante do Acionista Distrito Federal, tomou conhecimento do Ofício nº 360/SEST, de 04 de novembro de 1996, do qual consta do item 2.: "I) considerando que, no nosso entendimento, a participação da TERRACAP no Fundo de Liquidez do Metrô-DF, conforme estabelece a Lei complementar nº 9, poderá comprometer a saúde financeira da empresa, o que poderá demandar necessidade de chamada para aumento de capital; II) levando em conta o interesse da União tanto na empresa credora como na garantidora; e III) considerando também que, a nosso ver, a decisão da Diretoria e do Conselho de Administração da TERRACAP de limitar o aporte da empresa a 2% de seu orçamento anual contraria o disposto na Lei Complementar nº 9, de 01.04.96, da Assembléia Legislativa do Distrito Federal; sugerimos seja o voto da União contrário à aprovação da matéria". Quanto a Assembléia Geral ORDINÁRIA. Os representantes dos Acionistas passaram a apreciação do Processo nº 111.000.267/96-3; Interessado: SEÇÃO DE CONTABILIDADE/TERRACAP; Assunto: Aprovação das Contas referente ao exercício de 1995. A Representante do Acionista Distrito Federal, tomando por base a manifestação positiva do Conselho de Administração, o Parecer favorável do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 163, inciso II, III e IV da Lei nº 6.404/76, e ainda no Parecer da Auditora Independente, no mesmo sentido, VOTA pela aprovação das contas da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, referentes ao exercício de 1995, bem como pelo aumento do seu Capital Social, de R\$ 47.365.872,27 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 58.005.169,70 (cinquenta e oito milhões, cinco mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos), através da incorporação da Correção Monetária ao Capital Realizado, no montante de R\$ 10.639.297,43 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). Com relação à alteração do valor nominal das ações da Companhia, somente haverá manifestação do Acionista Distrito Federal após maiores esclarecimentos. A Representante do Acionista Majoritário registra, ainda, a necessária regularização das pendências apontadas às fls. 306/314, relativas aos itens Impostos a Recuperar, Atualização Monetária, Adiantamento de 13º salário, Depósitos Judiciais, Empréstimo Compulsório para Combustível, ativo imobilizado, ajuste na participação societária da CEB, CONFINS e PASEP a recolher, imposto de Renda a recolher, FGTS a recolher, Código da Receita DARF, Provisão para Imposto de Renda sem lucro, Provisão para 13º salário, circularizações efetuadas em setembro de 1995, tudo na forma estampada pelos Auditores Independentes. Apesar dos esclarecimentos prestados pelo Conselho Fiscal no pronunciamento de fls. 336/339, é preciso solucionar definitivamente as irregularidades contábeis existentes nas Contas da Companhia. A TERRACAP, registrando finalmente a brevidade necessária na confecção do inventário Físico de Bens Móveis e Imóveis, para composição das contas junto ao TCDF. A Representante do Acionista União apresentou voto: a) pela aprovação das demonstrações financeiras referente ao exercício de 1995, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, com a recomendação constante do parecer dos Auditores Independentes; b) pela aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e a capitalização da reserva constituída para esse fim, no montante de R\$ 10.639.297,43 (dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), aumentando o capital social de R\$ 47.365.872,27 (quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 58.005.169,70 (cinquenta e oito milhões, cinco mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), sem emissão de novas ações; c) pela alteração do art. 2º do Estatuto Social, em decorrência da elevação do capital social, sendo que a ação passará a ser "sem valor nominal"; d) pela ratificação da eleição ocorrida na Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1996, como representantes do Tesouro Nacional no Conselho Fiscal, dos Srs. JOSÉ CARLOS VIEGAS AUTRAN (titular) e JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA (suplente). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Representante do Acionista União Federal e do Senhor Presidente da TERRACAP, dando por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos presentes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Processo nº : 030.000.404/96
Interessado : Banco de Brasília S/A - BRB
Assunto : Aquisição de Vales-Transporte
Ratifico nos termos do Artigo 26, caput, da Lei nº 8.666 combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94 a dispensa de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A- BRB, no valor de R\$ 7.677,60 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, sessenta centavos), objetivando a aquisição de 7.672 (sete mil, seiscentos e setenta e dois) Vales Transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente aos meses de novembro/96.

A despesa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Em 19 de novembro de 1996

Processo nº : 030.003.170/96
Interessado : SHOW ROOM- Moveis de Escritório Ltda
Assunto : Aplicação Pena de Advertência.
Conforme item 5.3.1 e 5.3.2 do Edital de Licitação do Convite nº 006/96-CPL/ST e as atribuições do Artigo 87, Inciso I da Lei 8.666/93, aplico a multa a firma SHOW ROOM- Moveis de Escritório Ltda no valor de R\$ 94,00 (Noventa e Quatro Reais), por não ter entregue dentro do prazo contratual, os materiais constantes na nota de empenho nº 96NE00289.

Em 5 de novembro de 1996

Processo nº : 030.000.403/96
Interessado : Viação Anapolina
Assunto : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da Viação Anapolina Ltda, no valor de R\$ 329,30 (trezentos e vinte e nove reais, e trinta centavos), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de Vales-Transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso I do Artigo 25, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.404/96
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A -BRB
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S/A-BRB, no valor 7.677,60 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de Vales-Transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso I do Artigo 25, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1059, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0006642/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : GERIM LIBERATO LIMA
Prontuário : 11.487.600-2
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 30.10.96
Processo nº : 055.0006643/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ELIMAR TIMÓTEO DE AMORIM
Prontuário : 00.275.323-5
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 04.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1060, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.006644/96 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA

Prontuário : 00.353.854-0
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 02 (dois) meses, a partir de 29.10.96
Processo nº : 055.0006645/96 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : ADALBERTO MARQUES DA CRUZ
Prontuário : 00.395.761-6
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 04 (quatro) meses, a partir de 29.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1062, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: 1- Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento do DETRAN/DF, a partir de 01 outubro do corrente, nas seguintes funções:

1- COORDENADOR:

1.1. Pelo período de 02 (dois) meses: Adelson Siqueira de Lima, Carlos Rezende Pinto, Eduardo dos Santos Bueno, Francisco Robério Cunha de Mesquita, Rachel Ribeiro A. Barretos.

1.2- Pelo período de 02(dois) meses:

2- EXAMINADOR:

2.1 - Pelo período de 01(um) mês: Antonio Vieira Segundo, Edmea Rodrigues Florentino, Emerson Cândido dos Santos, Erandi da Cruz Silva, Lucimar da Silva Pereira e José Ferreira de Araujo Neto.

2.2 - Pelo período de 02 (dois) meses: Aderson Quirino Garcia, Adilson de Lima Beserra, Adilson dos Reis Vellasco, Adriano Gama da Silva, Ailton Barbosa Cruz, Alessandra Gomes Sitaro, Almir Freire da Silva, Ana Antonia dos Santos de Souza, Ana Cláudia D. Conceição, Andréia Alves da Costa, Antonio Augusto Jardim, Antonio Carlos de Souza, Antonio Carlos Stabile, Antonio Dias da Silva, Antonio Martins de Aguiar, Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Charles de Melo Trovão, Cleber Augusto Teixeira, Darlene Rufina da Silva, Deuzinete Pires Macedo, Dionei Pereira da Silva, Dulcinéia Santos Alencar, Edilmar Edson da Conceição, Edilson Martins Jorge, Ênio Brito Lopes, Emanoel Gomes Alves, Evaristo Luiz Sobrinho, Francisco Carlos de C. Sobrinho, Francisco Clever Moreira, Genete Rosa, Geraldo André Barbosa, Helio Neves Pereira, Ione de Jesus Gomes dos Santos, Isabel Cristina da S. Guthier, João Morais da Silva, João Nunes da Rocha, Jorge Santos Alves, José Balduino de Aguiar, José Fernandes de Souza, José Newton Euzálio, José Reis da Silva, José Ricardo Paulino da Silva, José Ronaldo da Mota, Júlio Machado Feitosa, Laura Lúcia Pereira Gomes, Leila Vieira Gomes, Lécio Garcia Ortiz, Lourdes dos Santos Avelino, Lúcia Madalena Bandeira, Lúcia Maria de Oliveira, Luciano Maria Vieira, Luiz Fernando F. de Araújo, Magda Augusta da Silva, Magda Vieira de Carvalho, Manoel Hamilton Torres dos Santos, Marcelo Ferreira Vasconcelos, Marcos Roberto Cesar da Silva, Maria Aparecida A. Vieira, Maria Aparecida Paredes Lopes, Maria Darcia S. Farias, Maria das Graças Amaral Costa, Maria do Carmo de Oliveira, Maria Madalena Alves Sampaio, Maria Rege Sodré D. Rodrigues, Marizete Maria Gomes, Nael Cardoso de Pinho, Orlando Gonçalves de Brito, Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior, Raimundo Nonato Camara Leão, Regis Otávio Ramos de Lima, Ricardo Levy Boquady, Robson Luiz da Cunha Macedo, Robson Raimundo Santos de Oliveira, Rosângela Batista de Freitas, Sandra Cristina Lopes, Sebastião José Pinto, Sebastião Soares Correa, Sérgio Luiz Chaves Santos, Sirlene Reis Landim, Theo Pereira Silva Junio, Waldemar de Almeida Vasconcelos, Walter Rocha Sampaio, Wellington Aparecido Borges, Zander Cavalcante Arruda.

2.3. SECRETÁRIO

2.4 - Pelo período de 02(dois) meses: Alcides Paiva Amador, Benvinda Rodrigues de Almeida, Cláudio Aguiar Azevedo, Daniel Rodrigues Paixão, Divina Antoniete, Divina José Arantes, Edson da Silva Rosário, Eliana da Silva, Eloisa da Silva Neiva, Eni de Oliveira Silva, Fátima Elizabeth da Silva, Francisco Ronaldo G. Bezerra, Geraldo Luiz Batista, Gislene Ferreira de Souza, Gustavo Gonçalves Suppa, Izabel Gomes de Almeida, José Peres Martins, Lesiane Francisca de Paula, Levino Alves Fernandes Gondim, Luiz Rocha Neiva, Maria da Conceição Castro, Maria Madalena Claver de Lima, Neuza Ferreira de Lima, Nilma Silva Araújo, Maria Cristina J. Arantes, Otávia Paes de Jesus, Péricles Alves de Paiva, Renato César de Godoy Pinto, Renato Rodrigues Regis, Roberto Aparecido K. Takada, Ronaldo de Oliveira Frango, Rosimeyre Luciano do Nascimento, Zilma Pereira Sena.

II. - Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções:

1- EXAMINADOR BANCA ESPECIAL:

1.1- Pelo período de 02(dois)meses: Maria das Graças de M. Pinheiro

1.2 - SECRETARIO:

1.3. - Pelo período de 01(um)mes: Patrícia Barbosa de Campos

III - Exonerar, a partir de 01 de novembro do corrente:

1.SECRETÁRIO: Francisco Roberio Cunha de Mesquita, Lilian Regina de Barros.

2.EXAMINADOR: Maria Cristina J. Arantes.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Suspender as atividades da Auto-escola Automóvel Club do Brasil. A escola tem um prazo de trinta dias para registrar um Diretor Geral e de Ensino e indicar endereço de funcionamento. Após esse prazo a escola fica sujeita ao cancelamento do registro de funcionamento.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1064, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

Autorizar o registro e funcionamento da AUTO-ESCOLA ALTERNATIVA LTDA-ME, de propriedade das senhoras Maria Ramos do Nascimento de Castro Miquelina Moreira de Souza e Marcia Alves Trindade. Sediada na CNM Bloco K sobreloja 104-Ceilandia/DF. A Auto-escola recebe o nº 13/96 folha 66 do livro nº 2 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1065, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XLIII do Pegimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **REDUZIR** a penalidade imposta ao condutor JOSE LEITE, prontuário nº 00082077503/DF, para 02 (dois) meses, após frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1067, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo nº 055003852/95. Resolve com fulcro nos Artigos 7º e 9º da Instrução de Serviço nº 748/96, DETRAN-DF., credenciar a partir desta data, a médica Sra. ROSÂNGELA ALTINA COUTINHO, CRM nº 9216, podendo a mesma realizar exames clínicos em candidatos à obtenção e renovação de CNH.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1070, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, Resolve APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com fulcro Artigo 199, Inciso X, do RCNT, e SUSPENDÊ-LO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de seis (06) meses, devendo frequentar obrigatoriamente o curso de reciclagem para voltar a dirigir veículos automotores.

PROCESSO Nº: 055006524/96

INTERESSADO: JOSÉ SABINO DA COSTA

REGISTRO DA CNH Nº: 00.044.115-5-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1071, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base nos processos abaixo relacionados, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10 da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar os médicos para a prestação de exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº: 055006447/96

INTERESSADO: FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS

PROCESSO Nº: 055006039/96

INTERESSADO: ROSÂNGELA DANIN SOUZA

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1074, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de Serviço nº 959/96 que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação de ANTONIO JACINTO DE SOUZA, prontuário 00.105.449-0 expedida pelo DETRAN/DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1075, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0006706/96

Categoria/UF: "A3C"/RJ

Interessado : AGNALDO RANGEL DE MELO

Prontuário : 308027043

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 25.10.96

Processo nº : 055.0006707/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : JERÔNIMO RAIMUNDO FERNANDES

Prontuário : 00043484876

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.11.96

Processo nº : 055.0006708/96

Categoria/UF: "C"/DF

Interessado : VALMIR APARECIDO DE LIMA

Prontuário : 00110166585

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 06.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1076, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0006709/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : MARINALVA ARAÚJO P. MARTINS

Prontuário : 00.359.967-1

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 24.10.96

Processo nº : 055.0006710/96

Categoria/UF: "D"/GO

Interessado : JAMILTON FONSECA DE DEUS

Prontuário : 11.277.516-0

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 25.10.96

Processo nº : 055.0006711/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS

Prontuário : 00108417039

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 06.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1077, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006712

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : VALDEMIR ÊLES DE SOUZA

Prontuário : 11.514.777-1

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 31.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1078, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 08.10.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 930/96 e Auto de Infração nº 149577.

PROCESSO Nº : 055.0006713/96

CATEGORIA/UF: "A-2/B" - DF

INTERESSADO : MANOEL MARQUES DE ARAUJO

PRONTUÁRIO : 00055795001

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.079, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

Processo nº: 055.0006714/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA

Prontuário: 00091071050

Data da apreensão: 15.09.96

Conforme IS nº: 567/96 -DETRAN-DF e AI nº: 277433/277432

Processo nº: 055.0006715/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado: ALDAIR FERREIRA LIMA

Prontuário: 00106028041

Data da apreensão: 10.10.96

Conforme IS nº: 631/96 -DETRAN-DF e AI nº: 139317

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 988, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nºs. 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO/DETRAN Nº : 055.002246/96

PROCESSO/JUSTIÇA Nº: 00904696/VEC - Of. nº 2940/96

INTERESSADO : ARTURO MARTINEZ PIMENTA

PRONTUÁRIO : 00.462.682-6/DF

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1066, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336 de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº : 055007392/95

PROCESSO/JUSTIÇA: 04537795/VEC

INTERESSADO: IZAIAS JOSE DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00080922282/DF

SUSPENSÃO CNH POR: 01(um) ano
APÓS CUMPRIR ESTE PERÍODO
SUBMETE-LO AOS NOVOS EXAMES.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1068, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por de Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo relacionado, conforme Artigo 77 do CNT e Resolução 798/95-CONTRAN, Artigo 78, até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito, Reciclagem sobre Legislação de Trânsito e Prática de Direção para voltar a dirigir veículos automotores.

PROCESSO Nº : 055.006199-96

INTERESSADO : GUILHERME ALAN JANUÁRIO DA SILVA

REGISTRO/PGU : 00315044-5-DF

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1069, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por de Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** as IS nºs 1026, 1031 e 1032/96 e **APREENDER** as Carteiras Nacionais de Habilitação dos condutores abaixo relacionados, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-los do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº : 055.002219/94
 PROCESSO/JUSTIÇA : 22606-VEC
 INTERESSADO : RONALDO BORGES CARDOSO
 REGISTRO/PGU : 00023797745
 PERÍODO : de 01(um) ano e 04 (quatro) meses e após o cumprimento, realizar os exames mencionados.
 PROCESSO Nº : 055000937/95
 PROCESSO/JUSTIÇA Nº: 04140694/95-VEC - OF.º 823/95
 INTERESSADO : JOSÉ MOREIRA DUARTE
 REGISTRO Nº : 00107930436
 PROCESSO Nº : 0550005090/95
 PROCESSO/JUSTIÇA Nº: 02801195-VEC OF.º 7042/95-VEC
 INTERESSADO : ROCK HUDSON MOREIRA
 PRONTUÁRIO Nº : 00089099063

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
 Em 13 de novembro de 1996

Referência: Processo nº 054.000.084/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, do referido Diploma Legal, em favor da firma - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, para fazer face a aquisição de gasolina automotiva, álcool hidratado e óleo diesel para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1332, 1444 e 1626/96.

Referência: Processo nº 054.000.177/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no item II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de Abenante de Mello e Souza e outros, para fazer face as despesas com a prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para alunos do CFO (1º, 2º e 3º ano), conforme Nota de Empenho nº 1672/96.

Referência: Processo nº 054.000.366/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, fundamentada no item VIII do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA, para fazer face as despesas com prestação de assistência médico-hospitalar em regime de internação, assistência pré e pós operatória imediata e exames laboratoriais especializados aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Notas de Empenho nºs 0787, 1110, 1221, 1365 e 1554/96.

Referência: Processo nº 054.001.264/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação, realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, fundamentada no item IV do artigo 24, do referido Diploma Legal, em favor H80 - HOSPITAL BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA LTDA, para fazer face as despesas com cirurgia e raspagem (Odontologia), na pessoa de Wilson Esmeraldo dos Santos, 2º Sgt QPPMC, Mat. 04.366-4, conforme Nota de Empenho nº 1636/96

Referência: Processo nº 054.001.471/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor da firma - SAO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A, para fazer face as despesas com cirurgia de histeroscopia, cirurgia com ressec. para miomectomia, na pessoa de Maria M. A. de Carvalho, dep do Major QOPM Júlio Cesar da Silva, mat. 00.389/1, conforme Nota de Empenho nº 266/96.

Referência: Processo nº 054.001.499/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor de CENTRO CLINICO SAO LUIZ LTDA, para fazer face as despesas com parto cesariana em caráter de urgência, na pessoa de Monica Maia da Silva, dep. do SD PM Marcelo Martins de Andrade, mat. 18.957/X, conforme Nota de Empenho nº 267/96.

Referência: Processo nº 054.001.532/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, do referido Diploma Legal, em favor de INBOL - INSTITUTO

BRASILIENSE DE OLHOS S/C LTDA, para fazer face as despesas com cirurgia Trabeculectomia em AO em caráter de urgência, na pessoa de Izabel Maria de França, dep. do CBFEM Maria José de França, mat. 10.602/X, conforme Nota de Empenho nº 269/96.

Referência: Processo nº 054.001.533/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda e Rápido São Antonio Ltda, para fazer face as despesas com aquisição de vales-transportes para funcionários civis da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 1645, 1646 e 1647/96, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.549/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13, do referido Diploma Legal, em favor de EDITORA NDJ LTDA, para fazer face as despesas com participação de 02 Capitães QOPM, no 4º Seminário Nacional de Direito Administrativo a ser realizado pela Editora NDJ Ltda, no período de 24 a 29NOV96, na cidade de São Paulo, conforme Nota de Empenho nº 1668/96.

Referência: Processo nº 054.001.577/96

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor de HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, para fazer face as despesas com reparos da pá do rotor principal 350A110010-07 S/N 5766; inspeção, retoques de pinturas e balanceamento estático; e reparo de danos no revestimento do helicóptero tombamento GDF/SEP Nº 37-56003, doado a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1689/96.
 Pulique-se.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1- Exonerar LUIZ EDUARDO ALVES DE CARVALHO matrícula nº 00.131-7, do cargo em comissão DFG-09, Chefe do Núcleo de Supervisão de Parques da Diretoria Técnica a partir de 13.09.96, por motivo de falecimento.
2 - Nomear MARA CRISTINA MOSCOSO para exercer o cargo em comissão DFG-09, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Parques da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 204, de 21-10-96, pág. 8664.

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, JOÃO NUNES FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 45.582-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, a partir de 06 de novembro de 1996;

NOMEAR SULMARA APARECIDA RODRIGUEZ, Arquiteta, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, ELZY FRAGOSO FERREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.350-1, do cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 11 de novembro de 1996.

II - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, matrícula nº 48.524-1, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - NOMEAR, ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PENHA COSTA RIOS, matrícula nº 48.524-1, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo DFG-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - NOMEAR, MARILANGE DA SILVA ROCHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.149-9, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JOSÉ BERNARDO PENICHE, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 115.505-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, LUCIANO DOS SANTOS FLORES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 132.228-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MOACYR SOARES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 35.883-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 1996.

NOMEAR STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula nº 34.919-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ROSA MARIA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Laboratório de Audiovisual, da Seção de Tecnologia Audiovisual, da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARIA DE LOURDES SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 125.903-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de

Aplicação de Provas, da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/11/96.

Nomear, MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 131.151-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Aplicação de Provas, da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARINEIDE NEVES CARDOSO, matrícula nº 134.240-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Seleção, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/11/96.

Nomear, MARIA DULCE GOMES, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Técnica em Assuntos Educacionais), matrícula nº 119.053-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 198, de 11 de outubro de 1.996, que nomeou ROSANA DE PAULA GUIMARÃES TOLENTINO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Assistente Social), matrícula nº 131.890-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 192, de 02 de outubro de 1.996, que nomeou WANDA DO CARMO DE SOUZA LOPES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Assistente Social), matrícula nº 134.120-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º, do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, GILMAR COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(Republicado por ter sido publicado com incorreção no original do Diário Oficial do Distrito Federal nº 199 de 14/10/96).

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ARMANDO SILVEIRA DE VASCONCELOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Radiologia), matrícula nº 118.539-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, partir de 11/10/96.

Nomear, SYLVIA THAIS CARTAXO DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médica/Radiologia), matrícula nº 126.681-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GERALDO CONCEIÇÃO LOPES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 121.949-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/10/96.

Nomear, GISLEIDE DO CARMO RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 115.027-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, DIONÍSIA DA SILVA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 129.460-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SÔNIA MARIA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SANDRA REGINA DE ASSIS LEMES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 126.229-7, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, DIONÍSIA DA SILVA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 129.460-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LORENITA LUIZA POZZEBON, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeira), matrícula nº 121.703-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, SANDRA REGINA DE ASSIS LEMES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 126.229-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, AURILENE RODRIGUES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 128.077-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SÔNIA MARIA FERREI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 134.311-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 22/10/96.

Exonerar, a pedido, IRENE GOMES DE LIMA, Assistente Intermediária de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 108.886-6, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/10/96.

Exonerar, a pedido, TEREZINHA MARIA DE JESUS GONÇALVES, matrícula Nº 136.345-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/96.

Nomear, SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula Nº 122.268-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, PAULO CÉSAR BESSA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Técnico em Radiologia), matrícula Nº 122.793-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA AMÉLIA CORREA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 115.816-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA APARECIDA AMÉLIA CORREA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 115.816-3, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ELENI VICENTE DE PAULA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 117.524-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 06, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 14 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.371/96

INTERESSADO: Secretaria de Governo

ASSUNTO : Locação de máquinas

Aprovo a Minuta e delego competência ao Senhor Secretário de Governo para firmar o contrato em nome do Distrito Federal. Encaminhe-se o feito à Secretaria de Governo para as formalidades atinentes à celebração do ajuste. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com vistas à DCC/1ª SPR, para as medidas complementares.

Brasília, 14 de novembro de 1996

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 216, de 06 de novembro de 1996, página 9110, da Secretaria de Administração.

Onde se lê: Nomear GENY BÁRBARA DO CARMO LIMA, Símbolo CNE-05...
Leia-se: Nomear, GENY BÁRBARA DO CARMO LIMA, Símbolo CNE-06...

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

ASSINATURA TRIMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93**

**Remessa
via Correios
R\$ 46,90**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

EXONERAR o Primeiro-Sargento OPPMC JOSÉ MAGELA DO NASCIMENTO - Matrícula 41.987/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-NATALIDADE

SERVIDOR : HELZIMARY KARLA OLIVEIRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 42.557-5

DESPACHO : Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente EDUARDO NÓBREGA, filho, nascido em 31.10.96, a partir de 31.19.96, e Auxílio-Natalidade conforme Artigo 196 do mesmo diploma legal.

JOÃO ANTONIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996 (*)

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Autorizar, com base no Artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 23.881-3, Técnico de Administração Pública, no período de 02.12.96 à 30.05.97, conforme a concessão da licença publicada no DODF nº 23 de 01.02.93 pag.05.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 219, de 11-11-96, pag. 9243.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 29 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar os Servidos: ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 45.200-9, RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 46.988-2, VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula 44.967-9, ANA LUZIA CARVALHO, MARISA LUCENA BRANCO, matrícula 44.942-3, matrícula 44.768-4, ZILMAR DANTAS FERNANDES, 45.431-1 e LIDIANE HELENA DE LIMA, matrícula 46.142-3, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a função de elaborar os Editais Convocatórios, fazer o processamento dos certames, a habilitação preliminar dos interessados, a classificação e julgamento e adjudicação das propostas, objeto constante no processo 030.006.795/95.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve conceder o adicional de DÉCIMOS, previstos no Art. 1º da Lei 1.004, de 11.01.96, regulamentado pelo acima citado, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula: 01.816-3 Processo N.º: 132.002.260/94	1/10 do DFG-02	31.10.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve conceder o adicional de QUINTOS, previstos nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1.004, de 11.01.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação Para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula: 01.816-3 Processo N.º: 132.002.260/94	4/5	31.10.95	8/10	11.01.96
	DFG-02		DFG-02	

MOACIR MENEZES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado no âmbito do GDF pela Portaria nº. 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO			CONVERSÃO P/ DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: MURILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 01.174-6 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEFP PROCESSO: 040.014.433/96	1/5	DF-11	12-07-94	2/10	DF-11	01-02-96
NOME: SEBASTIAO QUINTILIANO MATRÍCULA: 23.743-4 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SEFP PROCESSO: 040.008.640/94	2/5 1/5 1/5 1/5	DF-10 DF-12 DF-12 DF-14	12-07-94 12-07-94 19-10-94 19-10-95	4/10 2/10 2/10 2/10	DF-10 DF-12 DF-12 DF-14	01-02-96 01-02-96 01-02-96 01-02-96
NOME: TEREZINHA LUZIA DE JESUS Q. A. LIMA MATRÍCULA: 08.586-3 LOTAÇÃO: APOSENTADO/SE PROCESSO: 030.007.992/96	5/5	DF-11	12-07-94	10/10	DF-10	01-02-96

NELI DE ALARCÃO ROMERO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio Por Assiduidade à servidora abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
00031.000278/92	PAULO ERNANI DE DEUS	80.035-X	SINFOR	30	21/11/96	20/12/96

PEDRO ERGNALDO GONTIJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas através do art. 27, inciso IV, do Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

I-Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constante desta Ordem de Serviço.

II-Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício dos servidores, na forma desta Ordem de Serviço.

III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DATA DE
			CLASSE/PADRÃO	CLASSE/PADRÃO	VIGÊNCIA
80.180-1	ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUB.	3º I	3º II	14/11/96
80.179-8	CLÁUDIA LOURENÇO MONTEIRO	TEC.ADM.PUB.	3º I	3º II	01/11/96

ADEMAR KYOTOSHI SATO

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LICÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 874, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O Secretário de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Leila Ollaik de Magalhães	1/10 R.M. do DFA-11	10.10.96
Matrícula: 44.817-6		

Processo nº 040.015.581/96

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Roscane Barbosa de Oliveira	1/10 R.M. do DFG-05	11.10.96
Matrícula: 43.571-6		

Processo nº 040.015.672/96

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Parecer Técnico, emitido em 28/02/96, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria do Trabalho, resolve: Cessar o pagamento do Adicional de Periculosidade dos servidores abaixo:

30.163-9	NILSON DE CASTRO LOPES
30.168-X	JOÃO MOREIRA DE CARVALHO
30.172-8	JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO
30.177-9	RICARDO JOSÉ G. DE OLIVEIRA
30.232-5	CLAUDSON H. DE A. FERNANDES
30.243-0	ELENICE CAETANO MARTINS
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA
32.309-8	FRANCISCO GILBERTO M. VIEIRA
32.310-1	MARIA DAS DORES DE MIRANDA
32.311-X	LUIZ EDUARDO MELO
32.316-0	EDILENE BORGES DE A. MENEZES
32.324-1	MARCIA PACHECO LABOISSIERE
32.327-6	ANTONIO DE JESUS M. OLIVEIRA
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA
32.336-5	KATIA CAMPELO P. DE CASTRO
32.309-X	JOÃO FELIPE BELLO
32.432-X	CLEUNICE LOURENÇO
32.347-0	GLADIS ZENKNER SARTINI
32.348-9	ALEXANDRE G. FERREIRA
32.439-7	MARCO AURÉLIO SYRES LIMA
32.332-7	DENISE PACHECO SANDIM
32.354-3	OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
32.358-6	PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
32.360-8	MARISTELA FREIRE SILVA FRANCA
32.361-6	LUIZ RICARDO G. FIGUEIREDO
32.362-4	MARCOS ANTONIO DE FREITAS COSTA
32.363-2	CHERLY SILVA
32.367-5	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO
32.375-6	MÁRCIO EMILIANO DA SILVA
32.376-4	ELMIR FERREIRA MANRIQUE
32.377-2	ANTONIO JOAQUIM DE M. FILHO
32.380-2	KLEBER DUARTE DE MORAES
32.381-0	SEBASTIÃO DA CRUZ
32.382-9	JOÃO CARLOS REZENDE
32.385-3	SEVERO BENICIO DOS SANTOS
32.386-1	MARCO ALBERTO G. BORGES
32.388-8	LUCIANA P. PALET VON SPERLING
32.390-X	NAURA LÚCIA VIEIRA
32.394-2	MARIA DE FÁTIMA DUTRA VARGAS
32.396-9	LUIZ GUSTAVO F. DE OLIVEIRA
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PERES
32.399-3	KELIA FERNANDES SANTOS MOREIRA
32.407-8	CELSO JÚLIO DA SILVA
32.408-6	ELLIS REGINA LEONITE
32.412-4	ANTONIO ROBERTO CORREIA VINHOTE
32.415-9	JOANA DAR' C N. SOUTO
32.425-6	JOSÉ RENATO R. DOS SANTOS
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES
32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA
32.433-7	LEONARDO AUGUSTO DE A. COSTA
32.438-3	RAQUEL PACÍFICO G. SOUTO
32.460-4	ROGÉRIO MARCOS DE J. SANTOS
32.793-X	VASTY FALCÃO N., SANTOS
32.842-1	JOSÉ GOMES MACHADO
32.850-2	SANDRA MARIA DE BARROS
33.167-8	EUSICO ANDRÉ DE OLIVEIRA
33.289-5	CARLOS AUGUSTO B. DE SALES
33.628-9	IRON TELES ZORZIN

33.630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM
33.646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
33.662-9	GERSON GOMES DA SILVA
33.665-3	ERILENE DA COSTA SILVA
33.674-2	GENER BORGES DE JESUS
33.696-3	KLEBER ARAÚJO SANTANA
34.579-2	LUÍS ALVINO DE LIMA
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO A. MENDONÇA
23.890-2	JOSÉ EUSTAQUEO DE OLIVEIRA
30.198-1	FATIMA APARECIDA DOS N. C. SILVA
33.165-1	MOISÉS BERNADO DA COSTA
34.414-1	JOSÉ SÉRGIO MATOS
34.649-7	LEONCIO DE JESUS GREPALDI
35.051-6	ADRIANO AMARO DE OLIVEIRA
35.097-4	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA
35.114-8	EVERALDO ELIAS DE SALES
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE
35.125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA
35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA
35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES
35.309-4	JOSUÉ DE SOUSA BRASILEIRO
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE
35.324-8	OZIRES ALBERTIM DE OLIVEIRA
35.465-1	JOAQUIM GONÇALES DA SILVA
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA
36.749-4	ROSEMARY CARVALHO SALES
36.750-8	MARCELO P. RUBIM
36.762-1	ESIO VIEIRA DE ARAÚJO
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA
36.764-8	JOÃO ALBERTO F. SENA
36.765-6	ADRIANA CRISTINA BONFIM
36.774-5	ROMULO BRITO ROCHA
36.775-3	EDNEIA MARIA B. FREITAS
36.794-X	MAXIMIANO R. LOUREIRO
36.826-1	MARIA ANGÉLICA ALVES
36.832-6	HAROLDO BATISTA B. SILVA
36.837-7	CARLA DE SOUSA GOLVEIA
36.853-X	EDUARDO CASSINO TEIXEIRA
36.990-X	GERALDO SALES SANTOS
37.110-6	PASCHOAL EUCLIDES CINTRA
30.186-8	JAIME PEREIRA SARDINHA
36.757-5	MARCO ANTONIO C. MACHADO

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

Reconstituir a Camara de Ensino, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente, ERASTO FORTES MENDONÇA, JOSÉ CARLOS CÔRDOVA COUTINHO, JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA, MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO, NILZA EIGENHEER BERTONI, WILSON PEREIRA; Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

Reconstituir a Câmara de Planejamento, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: ERASTO FORTES MENDONÇA - Presidente, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA, MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO, NILZA EIGENHEER BERTONI; Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

Reconstituir a Câmara de Legislação e Normas, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA - Presidente, ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, ERASTO FORTES MENDONÇA, JOSÉ CARLOS CÔRDOVA COUTINHO, MARCELLO LAVENÈRE MACHADO; Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, ao Servidor abaixo especificado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO	O.I.
30.472-7	NÚBIA COSTA OLIVEIRA	MG1Q	23/09/99	383/96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relaciona dos:

MAT	NOME	CARGO	DT INÍCIO	CHEsp
26.622-1	JOÃO EUZEBIO DO C. PINTO	MG1Q	20/08/96	53/96
30.788-2	EDENILTON CARMO MARTINS	MG1Q	04/11/96	62/96
30.981-8	LUCINEIA DA F. MOREIRA	MG1Q	20/09/96	58/96
31.051-4	THATIANY SOARES	MG1Q	20/09/96	58/96
31.055-4	NEUZA LOPES DA S. SANTOS	MG1Q	20/09/96	58/96
31.091-3	SOLANGE DA COSTA SALES	MG1Q	20/09/96	58/96
31.164-2	ELIANE MESSIAS BENFICA	MG1Q	29/10/96	61/96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 06 de fevereiro de 1975, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 29, do dia 08 de fevereiro de 1975, que concedeu Pensão Vitalícia JOSE SANDRO FERREIRA CARDOSO, viúvo, e Temporária a ALESSANDRO ALVES CARDOSO e ALEX COSTA CARDOSO, filhos da ex-servidora CLEUSA MARIA ALVES DA COSTA CARDOSO, matrícula n. 67.536-9, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000937/95.

02.Retificar a instrução de 30 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 131, do dia 01 de julho de 1993, que concedeu Aposentadoria a JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 80.009-0, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Parágrafo 3., do Artigo 2., da Lei n. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005150/93.

03.Retificar a instrução de 28 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 124, do dia 29 de junho de 1995, que concedeu Aposentadoria a DINAH DE PINHO QUEIROZ TAVARES, matrícula n. 90.437-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001937/95.

04.Retificar a instrução de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 115, do dia 16 de junho de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARIA JOSE OLIVEIRA PATRICIO, matrícula n. 91.758-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001575/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 063, do dia 30 de março de 1995, que concedeu Aposentadoria a ANA NASCIMENTO FRANCO, matrícula n. 50.839-X, no Cargo de Procurador Fundacional, Classe Única, Categoria Especial, Padrão 13J, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir as vantagens do Artigo 184, Item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005034/92.

02.Retificar a instrução de 26 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 103, do dia 27 de maio de 1994, que concedeu Pensão Vitalícia a IVONE MARQUES CAMPOS, viúva, e Temporária a ANDRE LUIZ MARQUES CAMPOS, filho do ex-servidor MARIO JOSE CAMPOS, matrícula n. 51.675-9, no Cargo de Assistente de Educação/Obras Cíveis, Classe Primeira, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007229/94.

03.Retificar a instrução de 09 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14 de julho de 1992, e a instrução de 28 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de julho de 1992, que concedeu e retificou, respectivamente a Aposentadoria de LAERZI INES DE SOUZA CHAUL, matrícula n. 60.538-7, no Cargo de Professor, Nível 01 GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 09E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1., e incluir o Artigo 186, Inciso I, in fine, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.003654/92.

04.Retificar a instrução de 04 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06 de fevereiro de 1992, que re-

viu a Aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula n. 83.966-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 21 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000799/91.

05.Retificar a instrução de 02 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 150, do dia 05 de agosto de 1996, que concedeu Aposentadoria a AMELIA DOS SANTOS, matrícula n. 88.225-9, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens do Artigo 1., da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005282/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA DE FATIMA ROSA E MENDES, matrícula n. 87.447-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 30 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 105, do dia 31 de maio de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 22 de dezembro de 1995. Processo n. 082.006015/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder Aposentadoria a LEONE RAMOS GUIMARAES DA SILVA, matrícula n. 94.609-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "c", e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.015075/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a HANIFE KUYUNCU, viúva do ex-servidor ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA, Matrícula n. 46.670-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 04I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 1996. Processo n. 082.015429/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, Alínea "a", e Item II, Alínea "a", e 224, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA HELENA TRINDADE, viúva, e Temporária a CLAYTON MARCIO TRINDADE, filho do ex-servidor HAROLDO DA LUZ TRINDADE, matrícula n. 48.108-4, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 1996. Processo n. 082.018336/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 16/11/96, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs: 082.027167/95, 082.006084/93, 082.016917/93, 082.016646/93, 082.001445/93, 082.011905/93, 082.014815/93, 082.015037/93, 082.019503/95, 082.001823/96, 082.001823/96, 082.0016310/95, 082.0016310/95, 082.003963/94, movidos contra os servidores: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO, mat. 61.218-9, GLÓRIA AUXILIADORA GONÇALVES SOUSA, mat. 63.105-1, TÂNIA RODRIGUES DE MACEDO, mat. 43.769-7, PATRÍCIA PEIXOTO LEÃO DE SOUZA, mat. 41.655-X, JORGE LUIZ SANTOS FERREIRA, mat. 70.799-1, AMILTON DE SANTANA COELHO, mat. 65.103-6, MARLY DAS DORES SILVEIRA SILVA, mat. 97.766-7, JOSÉ DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES, mat. 45.248-3, DONIZETE JOSÉ RIBEIRO, mat. 53.480-3, JOSÉ SEVERIANO DE SOUSA, mat. 65.381-0, MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES BARROS, mat. 65.845-6, MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO, mat. 45.287-4, MARIA AMÉLIA CÉSAR PIRES, mat. 95.855-7, JOSÉ MÁRIO FERNANDES BARBOSA, mat. 46.058-3, JOSELINO LOPES RAMALHO, mat. 67.943-7.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
		MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADEMIRA MARTINS RODRIGUES	24.923-8	5,93	EXCELENTE
ANTONIO OLÍMPIO SILVA DINO	23.670-5	6,20	EXCELENTE
EINSTEIN ALVARENGA VIEIRA	23.896-1	5,76	EXCELENTE
PEDRO MARTINS DE SOUZA	21.509-0	5,80	EXCELENTE
ROSENAIDE DIAS BRAGA	22.084-1	6,30	EXCELENTE
SUZI MAGALHÃES DE ARAÚJO	24.659-X	7,00	EXCELENTE
SÔNIA PEREIRA DE ABREU ESTRELA	24.957-2	6,16	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA

ALESSANDRA CONSUELO G. FURTADO	24.859-2	5,92	EXCELENTE
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	24.806-1	7,00	EXCELENTE
DAYSELUCIDE SILVA	24.604-2	6,86	EXCELENTE
DENISE FERREIRA DE CARVALHO	24.732-4	6,20	EXCELENTE
ESIO VIEIRA DE ARAUJO	24.580-1	5,93	EXCELENTE
ESTER FRANCISCA DE OLIVEIRA	24.591-7	5,40	EXCELENTE
FRANCISCO AUGUSTO R DE MATTOS	23.371-4	7,00	EXCELENTE
GENTIL VIEIRA DA COSTA	24.568-2	6,93	EXCELENTE
HILTON MARTINS VERAS	24.040-0	5,39	EXCELENTE
INGRID KELLY F. D'OLIVEIRA	25.107-0	4,93	BOM
JULIET EVENCIO GOMES	46.264-0	7,00	EXCELENTE
LEANDRO RODRIGUES AZEVEDO	23.582-2	5,20	BOM
MARIA CLARETE P. DOS SANTOS	23.927-5	4,99	BOM
MARIA JOSE DE SOUSA	23.663-2	5,66	EXCELENTE
MARIA VALDECI D. DA SILVA	24.795-2	6,33	EXCELENTE
MARILENE SEBASTIAO DE CARVALHO	23.448-6	6,72	EXCELENTE
MARTA MOREIRA BARBOSA	24.656-5	6,46	EXCELENTE
ORLINDA MARTA DE O. DE LIMA	24.708-1	7,00	EXCELENTE
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	25.175-5	6,60	EXCELENTE
REGINA CELIA MATOS DE LIMA	24.676-X	6,19	EXCELENTE
REGINA CELIA PEIXOTO	24.511-9	6,20	EXCELENTE
RONALDO JOSE DO NASCIMENTO	24.635-2	6,06	EXCELENTE
ROSEMEIRE BRAGA DIAS	24.598-4	7,00	EXCELENTE
ROSIREIS DA COSTA	24.596-8	6,06	EXCELENTE
VANIA MARIA BESERRA RODRIGUES	24.605-0	5,79	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ALTAIR MARTINS GOMES	24.843-6	6,44	EXCELENTE
APARECIDA M. DA MATA	25.178-X	6,30	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO ABRAHAO DE LIMA	24.509-7	7,00	EXCELENTE
CRISTIANA JOAQUIM RODRIGUES	23.860-0	7,00	EXCELENTE
DALVA FERREIRA DE SOUZA	22.675-0	5,64	EXCELENTE
ELAYNE BEATRIZ DA S. PEREIRA	24.070-2	6,58	EXCELENTE
EUNICE ALVES DE SOUZA BRANT	24.232-2	6,04	EXCELENTE
JOAO BATISTA DA SILVA	23.240-8	4,28	BOM
MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA	24.804-5	7,00	EXCELENTE
MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO	24.908-4	6,44	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA NETO FERREIRA	22.612-2	6,86	EXCELENTE
RILDO CARDOSO FREITAS	24.755-3	6,32	EXCELENTE
RITA DE CACIA ALMEIDA	24.877-0	6,86	EXCELENTE
YVONE MENDES DA ROCHA	24.153-9	6,32	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE

IASMYNE DOS SANTOS MEDEIROS	23.140-1	6,60	EXCELENTE
-----------------------------	----------	------	-----------

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ADEMAR ORNELAS DURAES	21.993-2	6,60	EXCELENTE
ADILIA RODOLFO DE QUEIROZ	21.922-3	7,00	EXCELENTE
ALDEMIR LIMA DA SILVA	21.686-0	7,00	EXCELENTE
ANA MADALENA DE OLIVEIRA	21.520-1	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA FARIAS SILVA	49.832-7	6,50	EXCELENTE
BENEDICTO DA ROCHA LIMA NETO	21.889-8	4,00	BOM
CARLINDA NOGUEIRA DE P SILVA	20.675-X	5,40	EXCELENTE
DARCI FERREIRA DA S GOMES	21.764-6	7,00	EXCELENTE
DARLLINEY CASSINO J DE SANTANA	21.437-X	5,40	EXCELENTE
DECIO PEREIRA DE SANTANA	24.433-3	6,70	EXCELENTE
DIONIZIA SARMENTO BARBOSA	21.544-9	7,00	EXCELENTE
EDILMA DA SILVA LOPES FERREIRA	21.977-0	7,00	EXCELENTE
EDSON BARBOSA ROCHA	21.478-7	5,26	EXCELENTE
EDSON FERNANDES MEDEIROS	21.456-6	3,80	BOM
ELMA ALVES DA SILVA	21.581-3	6,20	EXCELENTE
ELTON CARLOS DE CARVALHO	21.467-1	4,60	BOM
EROTILDES GONCALVES DA SILVA	21.652-6	7,00	EXCELENTE
EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS	27.155-1	6,40	EXCELENTE
FATIMA SANTIAGO DE SOUSA REIS	21.546-5	5,00	BOM
FRANCISCO EXPEDITO DE LIMA	21.842-1	5,26	EXCELENTE
GESSE RODRIGUES LOBO	21.705-0	7,00	EXCELENTE
JOAO OSORIO DE SOUZA	49.393-7	6,80	EXCELENTE
JOSE RODRIGUES NETO	21.461-2	5,26	EXCELENTE
KEYLA COSTA CARVALHO	21.286-5	5,40	EXCELENTE
LUIZ HENRIQUE PESSOA DE LIMA	21.715-8	4,86	BOM
MANOEL MESSIAS DE SIQUEIRA	21.823-5	5,00	BOM
MARCIA ADRIANA DE M. TEMOTEO	21.039-0	7,00	EXCELENTE
MARCIA HELENA DE J. RODRIGUES	21.541-4	6,70	EXCELENTE
MARIA A. DORNELAS DE MEDEIROS	20.795-0	7,00	EXCELENTE
MARIA ALZENIRA DA SILVA LEITE	21.773-5	6,70	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES P OLIVEIRA	21.969-X	4,60	BOM
MARIA FRANCISCA NETO COIMBRA	49.312-0	5,40	EXCELENTE
MARIA GONCALVES FERREIRA	21.512-0	6,20	EXCELENTE
ORISVAL LUIZ DE SANTANA	49.386-4	5,40	EXCELENTE
RAULINO DE ABREU TORRES	21.699-2	7,00	EXCELENTE
SEBASTIAO ADAO DA SILVA	21.062-5	6,60	EXCELENTE
SERGIO JOSE SILVA DOS SANTOS	49.411-9	6,60	EXCELENTE
SEVERINO RAMOS ARAUJO DE S	48.012-6	7,00	EXCELENTE
VAGNER FRANCISCO MACIEL	23.106-1	6,20	EXCELENTE
WELDER LIMA DE ATAIDES	20.746-2	5,40	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO

GRACE GARBI	24.965-3	7,00	EXCELENTE
LUANA ANGELICA MODESTO PIMENTE	25.005-8	6,19	EXCELENTE
ORLANDO DA SILVA SANTOS FILHO	24.837-1	6,06	EXCELENTE
PATRICIA JACOBINA FERRAZ	25.195-X	6,59	EXCELENTE
SANDRA MARIA DA R CARVALHO	47.577-7	6,80	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

CELIA ALVES GUIMARAES	25.251-4	6,58	EXCELENTE
-----------------------	----------	------	-----------

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.014256/96, INTERESSADO: GLENERVAN FERREIRA DA ROCHA, AS
SUNTO: ABANDONO DE CARGO
Autorizo que o período de afastamento do servidor GLENERVAN FERREIRA DA
ROCHA, matrícula nº 21.934-7, de 01.07.96 a 29.10.96, seja considerado
como Licença para trato de Interesses Particulares na forma do art. 91
da Lei nº 8.112/90.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF,
NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- CORACI BEHRMANN, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à
Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.923-X, Processo nº
082.018556/96, Data da Instrução: 13.11.96, a partir de 24.10.96.
- MARIA ÂNGELA PITANGUI DO PRADO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3,
matrícula nº 43.011-0, Processo nº 082.018565/96, Data da Instrução:
13.11.96, a partir de 29.10.96.
- GUILHERME PONTES COELHO, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº
66.501-0, Processo nº 082.018587/96, Data da Instrução: 13.11.96, a partir
de 21.10.96.
- EDELZO JOSÉ MARIANO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº
27.251-5, Processo nº 082.018477/96, Data da Instrução: 13.11.96, a partir
de 01.11.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

RETIFICAÇÃO

Instrução de 20 de dezembro de 1995. (Publicada no DODF Nº 245 de 21 de
dezembro de 1995.) Autorização para prestação de serviços extr.ordinários.
ONDE SE LÊ: BALTAZAR GOMES DE MORAIS, matrícula nº 48.812-2 LEIA-SE:
BALTAZAR GOMES DE MORAIS, matrícula nº 49.812-2.

CONSELHO DIRETOR

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FE
DERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do
Estatuto da Entidade, Resolve:

RESOLUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL a encaminhar correspondência, bem como procedimentos
administrativos ao TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL em nome do
Presidente da Fundação Educacional.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as
disposições em contrário.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educa
cional do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRI
TO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução No. 571 de
12 de julho de 1996, resolve:
-Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15
da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relaciona
dos, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00204250	ALESSANDRA SALOMAO DE S ALVES	MG1V	3	04C	11/10/96
00002	00205451	LUCIANA COSTA ASSUNCAO	MG1Q	3	04F	24/10/96
00003	00205559	JEANNE MARIA LOPES LACERDA MAMEDE	MG1Q	3	04F	08/10/96
00004	00206873	ALINE ANDRADE E ANDRADE	MG1Q	2	04E	10/10/96
00005	00212571	ANGELA ANDREA DA COSTA SILVA	MG1Q	3	04F	14/10/96
00006	00228850	EDNA LUCIA DE O GONCALVES	MG1Q	2	03E	08/10/96
00007	00228974	MARILDA LIMA DOS SANTOS	MG1Q	2	03E	09/10/96
00008	00228990	FLAVIA APARECIDA DE S DE SENNA	MG1Q	3	03F	01/10/96
00009	0023429X	SIMONE RIBEIRO DA MOTA LIMA	MG2Q	3	03F	17/10/96
00010	00239224	VIVIANE DE OLIVEIRA	MG1Q	2	03E	23/10/96
00011	00239615	HUMBERTO VIEIRA JUNTOLLI	MG2Q	3	03F	21/10/96
00012	00241326	SEBASTIAO JOSE SOBRINHO	MG2V	3	03C	14/10/96
00013	00242896	LUCIANA DUTRA MAGALHAES	MG2Q	3	03F	17/10/96
00014	00243434	FRANCISCO VIANA LEITE	MG2V	3	03C	08/10/96
00015	00243965	WILSON TIAGO COSTA	MG2Q	3	06F	14/10/96
00016	00245283	ENIS KARINE FERREIRA	MG1Q	3	03F	23/10/96
00017	00248509	LUIZ ALVES BOMFIM JUNIOR	MG2Q	3	03F	11/10/96
00018	00251879	TELMA DIAS DE OLIVEIRA	MG1V	3	03C	01/10/96
00019	0025309X	OSWALDO ELIAS DE MATTOS	MG1V	3	03C	14/10/96
00020	00258067	IVANA MARIA PANDOLFO DA MOTTA	MG1Q	3	02F	23/10/96
00021	00258229	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	MG1V	2	02B	16/10/96
00022	00258660	KENIA MARIA DE FARIA	MG1Q	2	02E	01/10/96
00023	00260894	LECILDA MARIA DE SOUSA	MG1Q	3	02F	21/10/96
00024	00261181	RENATA S. SAYAO CARVALHO ARAUJO	MG1V	3	02C	14/10/96
00025	00262250	CRISTIANE PIRES DE SANTANA	MG1V	3	02C	16/10/96
00026	00263028	ANDRE LUIZ DA ROCHA	MG2V	3	02C	18/10/96
00027	00265292	LEOMAGON RODRIGUES DA SILVA	MG2V	3	02C	04/10/96
00028	00266043	FABIO ALMEIDA DA SILVA	MG2V	3	02C	14/10/96
00029	0026637X	MARIA DE LOURDES SILVA	MG1Q	3	02I	14/10/96
00030	00267252	CELIO CASTRO COSTA	MG2Q	3	02F	07/10/96
00031	00267791	BUENO BORGES DE SOUZA	MG2Q	3	02F	01/10/96
00032	00268984	ANDRE DANIEL DE FREITAS SOUZA	MG2V	3	02C	14/10/96
00033	00273260	MARCOS ANTONIO VIEIRA BARBOSA	MG2V	3	02C	23/10/96
00034	00273686	JACIRA N. DE ALMEIDA FIGUEIREDO	MG1Q	3	02F	04/10/96
00035	00274453	FERNANDO JOSE CRUZ	MG1V	3	02C	18/10/96
00036	00274747	MARIA MADALENA CARVALHO FREITAS	MG2Q	3	02F	06/10/96
00037	00274801	IONE GONCALVES DA SILVA	MG1Q	3	02F	07/10/96
00038	00274836	ANGELICA REGINA DE LARA BRITO	MG1Q	2	02E	10/10/96
00039	0027495X	CILENE ARAUJO DE AMORIM	MG1V	3	02C	11/10/96
00040	00275220	SHEILA ALVES GUIMARAES	MG1Q	3	02F	21/10/96
00041	00275247	LUCIANA ARAUJO MANZAN	MG1Q	3	02F	21/10/96
00042	00275263	RENATA PESSOA CASTRO	MG1Q	3	02F	21/10/96
00043	00284238	KARINA BARROS DAMASCENO PEREIRA	MG2V	3	01C	21/10/96
00044	00403857	VANIA SILVEIRA COSTA	MG1Q	3	06F	24/10/96
00045	00408298	ELAINE DE MOURA FELIX CABRAL	MG1Q	2	06E	17/10/96
00046	00422924	EUNICE MARIA DE A DOURADO	MG1Q	3	08F	24/10/96
00047	00423173	ESTER MARQUES COTRIM	MG1Q	3	08F	08/10/96
00048	00423386	ROSELY FERREIRA DE SOUZA	MG1Q	3	08F	02/10/96
00049	00426431	MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	08F	08/10/96
00050	00428760	JACOBED E ALMEIDA E SILVA	MG1Q	2	07E	17/10/96

00051	00430285	EDILENE MACEDO SOARES	MG1Q	3	07F	11/10/96
00052	00431265	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	MG1Q	3	06F	07/10/96
00053	00432202	ANA RITA DE SOUZA ALVES	MG2Q	3	07F	17/10/96
00054	00432369	FABRICIO MANOEL DE JESUS	MG1Q	2	07E	22/10/96
00055	00440868	JULIA GUIMARAES BARQUETTE	MG1Q	3	06F	21/10/96
00056	00441422	KARINE SILVA P RODRIGUES	MG1Q	3	06F	01/10/96
00057	00445827	ROBERTO SIQUEIRA REIS	MG1Q	3	06F	18/10/96
00058	0044779X	VALDEVANIA ALVES DA SILVA	MG1V	3	07C	04/10/96
00059	00447854	JOCILENE ALVES DE ANDRADE	MG1Q	3	06F	23/10/96
00060	0044880X	ROSILENE CUSTODIO DA SILVA	MG1Q	2	07E	07/10/96
00061	00450111	FELICIA PEDROSA SILVA	MG1Q	3	11F	01/10/96
00062	00451029	CLAUDIA APARECIDA FRANCA	MG1Q	3	06F	04/10/96
00063	00463094	LUCIA GOMES PEREIRA	MG1Q	3	05F	16/10/96
00064	00463914	MARLIN ALVES DO NASCIMENTO	MG1Q	3	05F	07/10/96
00065	00466530	MARIA DO SOCORRO F DE ALMEIDA	MG1Q	2	05E	10/10/96
00066	00469696	VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	MG1Q	2	05E	18/10/96
00067	00470198	MIRIAM BRAZ BEZERRA	MG1Q	3	10F	19/10/96
00068	00470783	GARDENIA DE FATIMA PINTO COSTA	MG1V	3	05C	07/10/96
00069	00471550	MARILANDIA CASTRO SILVA	MG1V	3	05C	16/10/96
00070	00476552	VERA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	MG1V	3	05C	22/10/96
00071	00479551	MARIA APARECIDA YAMAGUCHI	MG1Q	3	04F	22/10/96
00072	00482455	MARLENE BRANDAO SOUZA MORATO	MG1Q	2	04E	14/10/96
00073	00482498	RENATA BASTOS RODRIGUES	MG1Q	2	04E	10/10/96
00074	00482951	CRISTIANE FERREIRA ROLIM	MG1Q	3	04F	07/10/96
00075	0048363X	ROBERTO NONATO MACEDO DE BRITO	MG1Q	3	04F	11/10/96
00076	00490415	MARBLE CAMPOS PEREIRA	MG1Q	3	04F	07/10/96
00077	00493341	ZILNEUDA A M DOS SANTOS	MG1Q	2	04E	02/10/96
00078	00496979	AMASILE DE FATIMA S DOS SANTOS	MG1V	3	04C	23/10/96
00079	00497770	SUSANA DE SIQUEIRA FERREIRA	MG1Q	2	04E	01/10/96
00080	00618268	RUTE NOGUEIRA A DE OLIVEIRA	MG1Q	3	12F	14/10/96
00081	00636851	NIVIA RAMOS DOS SANTOS	MG1Q	3	12F	10/10/96
00082	00658308	VILMA OLIVEIRA SANTOS	MG1Q	3	10F	02/10/96
00083	00664324	ISABEL MARIA BARROS	MG1Q	3	09F	04/10/96
00084	00664383	NILMA MATOS DE PAULA	MG1Q	3	09F	04/10/96
00085	00665673	ANA VALERIA B ALVES DA FONSECA	MG1V	3	06C	16/10/96
00086	00666122	GRICELIA BATISTA DE ARAUJO	MG1Q	3	09F	01/10/96
00087	00684503	IRACI HILDA DE L NASCIMENTO	MG1Q	2	16E	07/10/96
00088	0068791X	ROSANA CRISTINA PEREIRA NAVES	MG1Q	3	09F	14/10/96
00089	0068869X	GENILDA BRAGA DOS SANTOS	MG1Q	3	06F	18/10/96
00090	00966215	GILCA MORAES DE SAMPAIO	MG2Q	3	25F	18/10/96

JORGINA LUQUES BAPTISTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Names	A partir de	Matrícula
AQUILES SANTOS CERQUEIRA	14/10/96	47.151-8
MARIA JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/09/96	27.238-8

2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	No período de	até	Matrícula
RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA	04/10/96	20/12/96	28.244-8

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço de MARIA DAS GRAÇAS DÉDE DE CASTRO LEITE, matrícula nº 90.612-3, processo nº 082.015506/91, publicada no DODF nº 071, de 07.04.92, pág. 014, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.68 a 28.02.69; 212 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 01.08.68 a 31.12.68; 153 dias para Aposentadoria; ONDE SE LÊ: Certidão Expedida: INSS (Gin. Com. Municipal) - Brasília/DF; 01.03.69 a 29.02.72; 1.096 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: Órgão Expedidor: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco - MG; 01.01.69 a 31.12.69; 365 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais, e, Órgão Expedidor: INSS (Gin. Com. Municipal) - Brasília/DF, 01.01.70 a 29.02.72; 790 dias para Aposentadoria, tendo em vista, diligência do TCDF e despacho da Divisão de Pessoal às fls. 60 e 95, verso, do processo nº 082.005838/92.

Retificar as averbações do tempo de serviço de ERNESTO ZIMOVSKI, matrícula nº 78.171-1, tendo em vista diligência do TCDF constante às fls. 47, item IIIa, do processo nº 082.007398/94, conforme se segue:

- Nas retificações publicadas no DODF nº 092, de 11.05.93, pág. 01 e DODF nº 209, de 28.10.96, pág. 8.853, processo nº 082.003644/91, considerar 2.914 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

- Processo nº 082.012107/91, publicada no DODF nº 222, de 08.11.91, página nº 013, ONDE SE LÊ: 2.339 dias para Aposentadoria; LEIA- SE: 2.387 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA XIMENES DA ROCHA, matrícula nº 58.586-6, processo nº 082.006433/95, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, pág. 008, tendo em vista parecer nº 209/96, datado de 31.07.96, às fls. 14/17 dos autos, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.146 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 3.146 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de AGOSTINHO SERRANO FILHO, matrícula nº 90.786-3, processo nº 082.005441/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, pág. 038, tendo em vista diligência do TCDF, às fls. 057 do processo nº 082.005444/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 31.01.50 a 31.12.68; 6.909 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 31.01.50 a 29.02.68; 6.604 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DO SOCORRO GOMES ASSUNÇÃO SOUZA, matrícula nº 96.675-4, processo nº 082.011792/92, publicada no DODF nº 198, de 29.09.92, página nº 007, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 21, do processo nº 082.011909/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.04.52 a 31.12.62; 3.927 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 05.05.53 a 31.12.62; 3. 528 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de FÁTIMA BERENICE BONESSO SAMPAIO, matrícula nº 53.776-4, processo nº 082.010797/90, publicada no DODF nº 024, de 04.02.91, pág. 013, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1957 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 1.906 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ELIZABETH ROCHA MENDES, matrícula nº 91.911-X, processo nº 082.021473/95, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, pág. 013, tendo em vista alteração da Certidão por parte do Órgão Expedidor às fls. 09 do referido processo, ONDE SE LÊ: 01.02.77 a 30.04.77; 089 dias para Aposentadoria; Função: Diversos/Outros/Autônomo/Aux.; LEIA-SE: 01.02.77 a 30.04.77; 089 dias para Aposentadoria; Função: Professora.

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1-Retificar a averbação do tempo de serviço de ALBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 54.943-6, processo nº 082.004359/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, pág. 037, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.09.68 a 14.09.68; 19.05.76 a 22.05.76; 01.06.76 a 26.01.77; 31.01.77 a 25.07.77; 13.09.77 a 29.03.82; 1.659 dias para Aposentadoria.

2-Na retificação da averbação do tempo de serviço de CELENE TRAGANTE BERCOTT, matrícula nº 98.660-7, processo nº 082.002393/91, publicada no DODF nº 215, de 05.11.96, pág. 9.075, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 037 do processo nº 082.004322/91, ONDE SE LÊ: 3.752 dias para Aposentadoria; 3.599 dias para Adicionais e Padrão; LEIA-SE: 3.751 dias para Aposentadoria; 3.659 dias para Adicionais e Padrão.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de ARY GOIABEIRA CORRÊA, matrícula nº 99.302-6, processo nº 082.004377/91, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, pág. 009, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 41 do processo nº 082.016026/91, ONDE SE LÊ: 259 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 259 dias para Aposentadoria.

Nas retificações da averbação do tempo de serviço de GERCINA LUIZA MAIA, matrícula nº 98.190-7, processo nº 082.011013/90, publicada no DODF nº 036, de 20.02.92, pág. 09 e DODF nº 131, de 09.07.96, pág. 5.579, tendo em vista, alteração dos Órgão expedidores e diligência do TCDF às fls. 71 do processo nº 082.012318/91, ONDE SE LÊ: Certidão Expedida: INPS/INPS(FHDF)/INPS - funcionário; 07.11.63 a 01.02.64; 08.06.66 a 15.07.67; 16.07.67 a 29.06.75 e 30.06.75 a 09.08.76; 3.803 dias para Aposentadoria e 810 dias para Adicionais; LEIA-SE:

- Certidão Expedida: INSS - Sobradinho/DF; 07.11.63 a 01.02.64; 87 dias para Aposentadoria;

- Certidão Expedida: FHDF - Brasília/DF; 08.06.66 a 12.03.68; 644 dias para Aposentadoria e Adicionais;

- Certidão Expedida: FUB-Brasília/DF; 13.03.68 a 29.06.75; 2.665 dias para Aposentadoria e Adicionais;

- Certidão Expedida: Coordenação Geral de Recursos Humanos / Ministério da Saúde - Brasília/DF; 30.06.75 a 09.08.76; 407 dias para Aposentadoria e Adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1996(*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

- IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA, matrícula 0029267-2, a partir de 30.07.96.

MARCIA CASTILHO DE SALES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 169, de 30-8-96, pág. 7173.

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO CEI BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, função TP609, matrícula 0069840-7, no período de 15.10.96 a 19.10.96.

SILVIA DE OLIVEIRA FRANCO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério-TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

ELCI ALVES SALVADOR, matrícula 30.434-4, Chesp nº 079/96 autorizada em 05/08/96, a partir de 12/09/96.
 NEUSA DA GLÓRIA L. CAMBRAIA, matrícula 68.712-X, anterior a 1990, a partir de 16/09/96.
 FLAVIANA FERNANDES XAVIER, matrícula 30.297-X, Chesp nº 082/96, autorizada em 05/08/96, a partir de 03/09/96.
 FLAVIANA FERNANDES XAVIER, matrícula 30.297-X, Chesp nº 082/96 autorizada em 05/08/96, a partir de 03/09/96.
 NELMA FONTANA SILVA, matrícula 30.612-6, Chesp nº 094/96 autorizada em 27/08/96, a partir de 11/09/96.
 CLÁUDIO MANOEL DA SILVA, matrícula 60.058-X, Processo 082.027.341/95, a partir de 11/09/96.
 MARCOS ANTONIO DAMASCENO, matrícula 29.133-1, Chesp nº 081/96, autorizada em 05/08/96, a partir de 03/09/96.
 MÁRCIA ANDRÉA F. CARLOS, matrícula 24.500-3, Processo 028898/95, a partir de 11/09/96.
 VALDILENE JOSÉ FERREIRA, matrícula 27.529-8, Chesp nº 041/96 autorizada em 17/06/96, a partir de 12/09/96.
 NALI MARTINS DA SILVA, matrícula 30.474-3, Chesp nº 084/96 autorizada em 07/08/96, a partir de 13/09/96.
 MARIA DE FÁTIMA O. FRANCO, matrícula 26.946-4, Chesp nº 097/96 autorizada em 10/09/96, a partir de 11/09/96.
 CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA, matrícula 30.476-X, Chesp nº 077/96 autorizada em 30/07/96, a partir de 05/09/96.
 YARA JEANE B. GONÇALVES, matrícula 26.778-3, Chesp nº 040/96 autorizada em 17/06/96, a partir de 13/09/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:
 Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 RENATA ALVARENGA RAMBO, matrícula 31.141-3, Chesp nº 112/96 autorizada em 07/10/96, a partir de 23/10/96.
 NADJA NARA R. DA SILVA, matrícula 30.651-7, Chesp nº 118/96 autorizada em 11/10/96, a partir de 21/10/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
 Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 WOLNEY CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 44.942-3, OI nº 868/96 autorizada em 26/09/96, a partir de 02/10/96.
 VAGNER CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 45.694-2, OI nº 868/96 autorizada em 26/09/96, a partir de 02/10/96.
 ANDRAINA DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 30.984-2, Chesp nº 115/96 autorizada em 14/10/96, a partir de 23/10/96.
 AMÉLIA LOPES DIAS, matrícula nº 27.301-5, Chesp nº 114/96 autorizada em 07/10/96, a partir de 25/10/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
 1-Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor FRANCISCO CARLOS FEITOSA DE SOUSA, matrícula nº 22.377-8, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso X da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estando portanto incurso nas sanções do artigo nº 127, inciso I, c/c o artigo 129, 2ª parte da lei supramencionada.
 2-Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
 1-Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor MILTON RAMOS DA FONSECA, matrícula nº 22.639-4, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estando portanto incurso nas sanções do artigo nº 127, inciso I, c/c o artigo 129, 2ª parte da lei supramencionada.
 2-Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
 Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 SUZANA P. P. Yonaha, matrícula nº 25.785-0, Processo nº 011253/96 autorizada em 13/07/96, a partir de 05/09/96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b da Lei 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Nojo aos servidores: Rosani Vasconcelos da Costa, matrícula 42.724-1, Esp. Assist. Educ em Saúde, no período de 13.10.96 a 20.10.96; Antonio Ferreira dos Santos, matrícula 52.474-3, Assist de Educa/Obras Cíeis, no período de 22.10.96 a 29.10.96; José Alcides P de Jesus, matrícula 56.680-2, Aux. de Educ. Cons e Limp., no período de 22.10.96 a 29.10.96; Vilma Inácia M Oliveira, matrícula 41264-3, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 27.10.96 a 03.11.96; Abadia Inácia de Sousa, matrícula 41.263-5, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 27.10.96 a 03.11.96;

MARÍA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 resolve:
 Conceder Licença Nojo a Professora Rosana Cipriano J. Silva, matrícula 68.793-6 pelo período de 31.10.96 a 07.11.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM a Professora MARTA LILIAN ALVES DE SOUZA, matrícula 27.022-9, MG 3Q, CHESP. a partir de 17.08.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO -TIDEM a Professora MARTA LILIAN ALVES DE SOUZA, matrícula 27.022-9, MG 3Q, CHESP. a partir de 17.08.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMICA SÃO PAULO
 ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU CERÂMICA SÃO PAULO; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista o artigo 97, inciso III da Lei nº 8112/90, resolve:
 conceder licença nojo no período de 30/10/96 a 06/11/96, a servidora MARIA GESSIRENE ROCHA DO NASCIMENTO, função TP 603, matrícula 48.998-0.

NÍDIA CARVALHO DE OLIVEIRA PAVEL

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
 Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 NÍVEA DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 31.018-2, a partir de 07.11.96; CHESP nº 062/96, autorizada em 07.11.96.
 SIMONE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.189-8, a partir de 05.11.96; CHESP nº 63/96; autorizada em 05.11.96.
 ZELY DE FÁTIMA BEARZI, matrícula nº 31.116-2, a partir de 01.11.96, Car-Horaria Especial concedida pela DPe em 01.11.96, conforme solicitação do O.I. SRH nº 092/96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores HEMILTON MORAES CUNHA, matrícula 20380-7, função SA 401, no período de 10/10/96 a 17/10/96; MARTA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 56162-2, função MGLQ-GT3, no período de 13/10/96 a 20/10/96; ODILON M. DE SOUZA, matrícula 48062-2, função TP609,

no período de 19/10/96 a 26/10/96; ANÁLIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 41.307-0, função TP602, no período de 19/10/96 a 26/10/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores WILLIAM SIMÃO DA ROCHA, matrícula 48311-7, função MG3Q, no período de 18/10/96 a 22/10/96; ALONSO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula 48.206-4, função TP 609, no período de 10/10/96 a 14/10/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA às servidoras ROSÂNGELA LOPES CRUZEIRO, matrícula 30.123-X, função SA401, no período de 18/10/96 a 25/10/96; ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA, matrícula 69.070-8, função MG1Q, no período de 04/10/96 a 11/10/96.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO
Interina

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
30.025-X	HELMAR DE SOUZA AMÂNCIO	MG1Q	17/09/96
30.565-0	MILCA MOREIRA DO CARMO	ME3Q	17/10/96
30.627-4	ELINEUZA MIRANDA DA SOUZA	MG1Q	26/09/96
31.002-6	MARIA JOSÉ SEVERINO DA SILVA	MG1Q	17/09/96

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Gala a servidora ELIUD SILVA BARBOSA UCHÔA, matrícula nº 22.999-7, pelo período de 25.10.96 a 01.11.96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item IIIA, da Lei nº 8.112/90, resolve:

- Conceder Licença Gala a VERA CRUZ TELES DOS SANTOS, mat.66.599-1 pelo período de 11/10/96 a 19/10/96.

MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula 23.110-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 02.11.96 a 09.11.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora FRANCISCA DA CHAGAS SILVA, matrícula 52.956-7, Auxiliar de Educação/Portaria, pelo período de 03.11.96 a 10.11.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 06 DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora HILVACY COSTA LIMA, matrícula 73.847-6 Professor MG1Q, pelo período 02.11.96 a 09.11.96.

FERNANDO DE ARAÚJO ABREU

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, o servidor abaixo especificado.

MARTA LÍLIAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº 27.022 9, Processo nº 012.455/96, a partir de 29.09.96.

FRANCISCA MARIA ROCHA SILVA, matrícula nº 99.412 X, contrato anterior a 1990, a partir de 01.11.96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 19 de novembro de 1996

Processo : 062.000.978/96

Interessado : PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 100.577-4, para participar do Encontro de Controle de Zoonoses, no Centro de Controle de Zoonoses em Cuiabá-MT, no período de 11 a 15 de novembro de 1996, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto os vencimentos e vantagens a que faz jus o servidor.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : MAURO SÉRGIO SOARES RÊGO

MATRÍCULA : 200872-6

DEPENDENTE : LAURA MARIA ARAÚJO RÊGO

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : MAURO SÉRGIO SOARES RÊGO

MATRÍCULA : 200872-6

DEPENDENTE : LAURA MARIA ARAÚJO RÊGO

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045311/95, resolve:

aplicar pena de advertência ao servidor FÁBIO PEREIRA NEVES, Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124626-7, por ter infringido o Artigo 117, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista o que consta do processo nº 061.045399/96, resolve:

Designar, CELSO EDUARDO AVELAR F. SANT'ANA, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatria, Matrícula 133000-4, MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 130600-6 e LAURA BATISTA DA CUNHA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 130703-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 061.045399/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: LAURINDO DISEGNA

MATRÍCULA: 135714-0

DEPENDENTE: ARTHUR DISEGNA, filho, nascido em 01.11.96, a partir de 06 de novembro de 1996.

NOME: ERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 124309-8

DEPENDENTE: MATEUS MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, filho, nascido em 03.11.96, a partir de 07.11.96.

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: ERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 124309-8

NOME/FILHO: MATEUS MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
DATA/NASCIMENTO: 03.11.96.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ELIAS LOPES DE AZEVEDO FILHO, AOSD/Padioleiro, Matrícula 122129-9, no período de 28.10 a 01.11.96, por motivo do nascimento do seu filho RENERSON WILLIAM CHAVES AZEVEDO, em 28.10.96.

Conceder Licença Paternidade ao servidor LAURINDO DISEGNA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 135714-0, no período de 01.11 a 05.11.96, por motivo do nascimento do seu filho ARTHUR DISEGNA, em 01.11.96.

Autorizar a servidora abaixo relacionada a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.
MARIA DASDORES ARAÚJO, Assistente Social, Matrícula 128389-8, a ausentar-se do serviço, no período de 18 a 25.10.96, por motivo de casamento.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

tornar sem efeito a publicação no DODF Nº 154, de 08.08.91, suplemento, referente ao decênio 18.06.80 a 17.06.90, da servidora ODULIAS PAULO DA ROCHA, Matrícula 115004-9.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: NIUZETE AZEVEDO COSTA
MATRÍCULA: 110437-3
QUINQUÊNIOS: 4º 26.09.91 a 25.09.96. PROCESSO: 061.045293/89.

NOME: ODULIAS PAULO DA ROCHA
MATRÍCULA: 115004-9
QUINQUÊNIOS: 1º 18.06.80 a 24.06.85; 2º 25.06.85 a 21.07.90; 3º 22.07.90 a 21.07.95. PROCESSO: 061.045289/91.

NOME: SÁLVIO ATAIZE DE MELO
MATRÍCULA: 117084-8
QUINQUÊNIOS: 3º 20.10.91 a 19.10.96. PROCESSO: 061.045019/92.

NOME: GILMAR MOREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 117578-5
QUINQUÊNIOS: 3º 26.08.91 a 25.08.96. PROCESSO: 061.045103/93.

NOME: CRISTINA MEDEIROS R. DE MAGALHÃES
MATRÍCULA: 124261-0
QUINQUÊNIOS: 2º 23.01.91 a 22.01.96. PROCESSO: 061.045546/92.

NOME: NÚBIA CRISTINA DE SOUSA MACEDO
MATRÍCULA: 125687-4
QUINQUÊNIOS: 2º 04.09.90 a 03.09.95. PROCESSO: 061.045083/92.
CSPL-01

NOME: SANDRA PEREIRA ALVES SILVA
MATRÍCULA: 131366-5
QUINQUÊNIOS: 1º 24.09.91 a 23.09.96. PROCESSO: 061.045389/96.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

JOSÉLIA RIBEIRO DE MENEZES, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula 128.992-6, para participar da 2ª Jornada Odontológica da Universidade de Brasília à realizar-se em Brasília-DF no período de 21/10 a 25/10/96.

EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), matrícula 118.939-5, para participar do Congresso de Aleitamento Materno do Cone Sul à realizar-se em Joinville-SC no período de 25/10 a 31/10/96.

ENEIDA MARIA FONTES, Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), matrícula 115.762-1, para participar do 3º Congresso Mundial de Medicina Legal à realizar-se em Forense-SP no período de 03/10 a 15/10/96.

ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ortopedia e Traumatologia), matrícula 118.947-6, para participar do Congresso Mundial Latino-Americano e Brasileiro de Medicina Legal à realizar-se em Forense-SP no período de 03/10 a 15/10/96.

LUCIANO DIAS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cirurgia Geral), matrícula 128.894-6, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia à realizar-se no Rio de Janeiro no período de 11/10 a 16/10/96.

ELIENE BARBOSA CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cardiologista), matrícula 119.085-7, para participar do 5º Congresso de Cardiologia de Brasília à realizar-se em Brasília-DF no período de 30/10 a 02/11/96.

HELOÍSA CARDEAL DOS SANTOS MIRANDA, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matrícula 116.415-5, para participar do 1º Congresso de Aleitamento Materno do Cone Sul à realizar-se em Joinville-SC no período de 25/10 a 31/10/96.

ANA CÉLIA DOS SANTOS BRITO, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), matrícula 131.712-1, para participar do Congresso de Aleitamento Materno do Cone Sul à realizar-se em Joinville-SC no período de 25/10 a 31/10/96.

MARIA AUXILIADORA NANTUA EVANGELISTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 123.930-9, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem à realizar-se em São Paulo-SP no período de 05/10 a 12/10/96.

MARLENE DE OLIVEIRA VAZ CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 135.025-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem à realizar-se em São Paulo-SP no período de 05/10 a 12/10/96.

MARIA CÉLIA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula

132.163-3, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem à realizar-se em São Paulo-SP no período de 05/10 a 12/10/96.

MÁRCIA DA COSTA REIS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 131.591-9, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem à realizar-se em São Paulo-SP no período de 05/10 a 12/10/96.

VÂNIA MARIA SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 135.932-1, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem à realizar-se em São Paulo-SP no período de 05/10 a 12/10/96.

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

DERVAL PEREIRA PINTO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 127.002-8, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de e de 07/10/96 a 03/02/97 por motivo de licença maternidade da titular.

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório), matrícula 116.041-9, para responder pela chefia da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01 a 30/06/96 e de 01 a 30/09/96 por motivo do cargo estar vago da titular.

DÁCIA FERREIRA CORDEIRO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 133.962-1, para substituir o Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09/10/96 a 01/11/96 por motivo da continuidade da licença médica do titular.

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: TÂNIA MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 126.907-1
QUINQUÊNIOS: 1º - 08.11.91 a 07.11.96
Processo: 061.036497/93

NOME: LUCIANA MARIA DA CRUZ
MATRÍCULA: 129.368-1
QUINQUÊNIOS: 1º - 21.11.89 a 17.12.95
Processo: 061.036386/96

NOME: MARIA DO CARMO VIANA ROCHA
MATRÍCULA: 117.751-6
QUINQUÊNIOS: 1º - 21.09.81 a 20.09.86
2º - 21.09.86 a 20.09.91
3º - 21.09.91 a 22.09.96
Processo: 061.036385/91

NOME: JOAQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 115.903-8
QUINQUÊNIOS: 1º - 26.11.80 a 28.11.85
2º - 29.11.85 a 28.11.90
3º - 30.11.90 a 29.11.95
Processo: 061.036330/91

NOME: CARMEM SILVA PEREIRA DIAS MARTIN
MATRÍCULA: 131.391-6
QUINQUÊNIOS: 1º - 02.10.91 a 01.10.96
Processo: 061.036506/96

NOME: JANETE APARECIDA FEITOSA
MATRÍCULA: 116.740-5
QUINQUÊNIOS: 1º - 09.04.81 a 27.04.86
2º - 28.04.86 a 31.05.91
3º - 01.06.91 a 31.05.96
Processo: 061.036305/91

NOME: ALDA MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 119.179-9
QUINQUÊNIOS: 1º - 19.04.82 a 31.05.87
2º - 01.06.87 a 06.06.92
Processo: 061.008122/96

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 116.312-4
QUINQUÊNIOS: 1º - 16.03.81 a 30.03.86
2º - 31.03.86 a 14.04.91
3º - 16.04.91 a 15.04.96
Processo: 061.036126/91

NOME: SILVIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 131.054-2
QUINQUÊNIOS: 1º - 05.07.91 a 02.09.96
Processo: 061.036469/96

NOME: LUIZ HORSTH
MATRÍCULA: 121.667-8
QUINQUÊNIOS: 1º - 24.08.83 a 25.08.88
2º - 26.08.88 a 02.09.93
Processo: 061.036489/96

NOME: CARLOS ALBERTO DA SANTA RITTA FILHO
MATRÍCULA: 114.974-1
QUINQUÊNIOS: 3º - 13.06.90 a 12.06.95
Processo: 061.036124/91

NOME: ALEXANDRE DE AZEVEDO FILHO
MATRÍCULA: 130.509-3
QUINQUÊNIOS: 1º - 23.04.91 a 22.04.95
Processo: 061.036498/96

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA NUNES
MATRÍCULA: 116.809-6
QUINQUÊNIOS: 3º - 22.08.91 a 21.08.96
Processo: 061.036365/92

NOME: BELARMINO FERREIRA MOTINADA
MATRÍCULA: 131.241-3
QUINQUÊNIOS: 1º - 03.09.91 a 02.09.96
Processo: 061.036490/96

NOME: ALMIR DEMETRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 129.899-2
QUINQUÊNIOS: 1º - 02.05.90 a 01.05.95
Processo: 061.036488/96

NOME: ANTONIETA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 130.663-4
QUINQUÊNIOS: 1º - 02.05.90 a 01.05.95
Processo: 061.036491/96

QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.03.91 a 20.03.96 NOME; EUGÊNIA APARECIDA GONÇALVES TONIN MATRÍCULA: 128.242-5 QUINQUÊNIO(s): 1º - 02.06.88 a 02.06.93 NOME; SEVERINA MARINHO MATRÍCULA: 121.613-9 QUINQUÊNIO(s): 2º - 18.09.88 a 25.09.93 NOME; DAILY MARGOTO FILHO MATRÍCULA: 128.307-3 QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.04.91 a 09.04.96 NOME; MARIA APARECIDA TELES LOPES MATRÍCULA: 116.956-4 QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.05.81 a 14.05.86 2º - 15.05.86 a 21.05.91 3º - 22.05.91 a 21.05.96 NOME; DULCINÉA CARVALHO CUNHA MATRÍCULA: 116.171-7 QUINQUÊNIO(s): 3º - 31.03.91 a 30.03.96 NOME; GERALDO ROSA FILHO MATRÍCULA: 114.380-8 QUINQUÊNIO(s): 1º - 26.09.79 a 30.10.84 2º - 31.10.84 a 10.11.89 3º - 11.11.89 a 10.11.94 NOME; MARIA DO CARMO MACHADO NASCIMENTO MATRÍCULA: 109.906-0 QUINQUÊNIO(s): 4º - 13.08.91 a 12.08.96 NOME; MARIA APARECIDA BORGES DE FARIAS MATRÍCULA: 125.782-0 QUINQUÊNIO(s): 2º - 18.11.90 a 17.11.95 NOME; BERNADETE MARIA PEREIRA MATRÍCULA: 131.339-8 QUINQUÊNIO(s): 1º - 12.09.91 a 11.09.96 NOME; DENISE MARIA VASCONCELOS CAMARGO MATRÍCULA: 126.620-9 QUINQUÊNIO(s): 1º - 05.04.91 a 04.04.96 NOME; IRANI CARVALHO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 131.269-3 QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.09.91 a 03.09.96 NOME; MARCELO MAIA LEITE MATRÍCULA: 122.849-8 QUINQUÊNIO(s): 2º - 29.06.89 a 29.06.94 NOME; TEREZINHA MENDES DOS SANTOS BRANDÃO MATRÍCULA: 116.152-1 QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.01.81 a 04.02.86 2º - 05.02.86 a 04.02.91 3º - 17.02.91 a 16.02.96 NOME; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 126.754-0 QUINQUÊNIO(s): 2º - 10.06.91 a 09.06.96 NOME; RAIMUNDA EDNÉIA G. FELÍCIO MATRÍCULA: 130.915-0 QUINQUÊNIO(s): 1º - 14.05.91 a 13.05.96 NOME; WILSON ANTÔNIO MONTEIRO MATRÍCULA: 131.281-2 QUINQUÊNIO(s): 1º - 03.09.91 a 02.10.96 NOME; IVALDO JOSÉ DA GUIA MATRÍCULA: 131.276-6 QUINQUÊNIO(s): 1º - 04.09.91 a 03.09.91 NOME; TORQUATA VALQUIRIA AGUIAR ARAGÃO VIEIRA MATRÍCULA: 115.575-0 QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.11.80 a 22.11.85 2º - 23.11.85 a 22.11.90 3º - 23.11.90 a 22.11.95 NOME; RITA MARIA DA SILVA MATRÍCULA: 111.559-6 QUINQUÊNIO(s): 1º - 10.05.77 a 09.05.82 2º - 10.05.82 a 09.05.87 3º - 10.05.87 a 09.05.92 NOME; ANÁLIA PINHEIRO DE ANDRADE MATRÍCULA: 124.988-6 QUINQUÊNIO(s): 1º - 29.07.90 a 28.07.95 NOME; MARIA AUXILIADORA NEVES DE SOUZA MARINHO MATRÍCULA: 120.586-2 QUINQUÊNIO(s): 1º - 21.06.88 a 22.06.93 NOME; DENIZETE NUNES SANTOS MATRÍCULA: 110.432-2 QUINQUÊNIO(s): 4º - 16.10.91 a 15.10.96 NOME; ROMERO MANOEL TEIXEIRA MATRÍCULA: 117.663-3 QUINQUÊNIO(s): 1º - 24.08.81 a 23.08.86 2º - 24.08.86 a 03.11.91 3º - 04.11.91 a 03.11.96	Processo: 061.036487/96 Processo: 061.036269/93 Processo: 061.036497/96 Processo: 061.036218/91 Processo: 061.036109/92 Processo: 061.036486/96 Processo: 061.036516/95 Processo: 061.036732/92 Processo: 061.036465/96 Processo: 061.036464/96 Processo: 061.036464/96 Processo: 061.045240/92 Processo: 061.036177/91 Processo: 061.036667/92 Processo: 061.036408/96 Processo: 061.036432/96 Processo: 061.036415/96 Processo: 061.036286/93 Processo: 061.027343/91 Processo: 061.036286/93 Processo: 061.036464/93 Processo: 061.036573/95 Processo: 061.036317/91
---	---

NOME; MARIA DAS GRAÇAS MORAES RAMOS MATRÍCULA: 116.861-4 QUINQUÊNIO(s): 1º - 27.04.81 a 11.05.86 2º - 12.05.86 a 13.05.91 3º - 14.05.91 a 14.05.96 NOME; MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 117.742-7 QUINQUÊNIO(s): 1º - 01.09.81 a 10.09.86 2º - 11.09.86 a 12.09.91 3º - 13.09.91 a 13.09.96 Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90. NOME; GUANACIRA SANTOS SANTANA, matrícula 130.761-4. NOME DO FILHO: RAÍTO SANTANA DA SILVA. DATA DE NASCIMENTO: 30.08.96. NOME; NÚBIA MARIZETH DE OLIVEIRA, matrícula 132.599-0. NOME DO FILHO: ANA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES. DATA DE NASCIMENTO: 28.09.96. NOME; IRENE BATISTA DA SILVA CRUZ, matrícula 134.948-1. NOME DO FILHO: GABRIELLA SILVA CRUZ. DATA DE NASCIMENTO: 15.09.96. NOME; ELIANA RAMOS BADIA ROCHA, matrícula 135.864-2. NOME DO FILHO: MARINA RAMOS ROCHA. DATA DE NASCIMENTO: 27.09.96. NOME; DIVINA APARECIDA DA C. ALEXANDRE, matrícula 134.084-1. NOME DO FILHO: BRUNA STEFANNY COSTA ALEXANDRE. DATA DE NASCIMENTO: 12.10.96. NOME; ELIANA TAVARES DE LIMA CHAVES, matrícula 134.214-2. NOME DO FILHO: CARLA TAVARES CHAVES. DATA DE NASCIMENTO: 14.10.96. Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III: NOME: JOSÉ ALVES DOS SANTOS. MATRICULA: 120.007-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: DENISSON DINIZ DOS SANTOS, Filho, nascido em 24/07/96 e WAYNER DINIZ DOS SANTOS, Filho, nascido em 28/06/96. NOME; EUNICE BELO. MATRICULA: 125.384-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTES: SAMUEL BELO, Filho, nascido em 14/09/96. NOME; FABIANE CARNEIRO ARAÚJO. MATRICULA: 128.291-3, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: TAYARA LAIS CARNEIRO ARAÚJO, Filha, nascida em 01/08/96. NOME; GUANACIRA SANTOS SANTANA. MATRICULA: 130.761-4, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: RAÍTO SANTANA DA SILVA, Filho, nascido em 30/08/96. NOME; NÚBIA MARISETH DE OLIVEIRA. MATRICULA: 132.599-0, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA TAVARES, Filha, nascida em 28/09/96. NOME; IRENE BATISTA DA SILVA CRUZ. MATRICULA: 134.948-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: GABRIELLA SILVA CRUZ, Filha, nascida em 15/09/96. NOME; ELIANA RAMOS BADIA ROCHA. MATRICULA: 135.864-2, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: MARINA RAMOS ROCHA, Filha, nascida em 27/09/96. NOME; DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE. MATRICULA: 134.084-1, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: BRUNA STEFANNY COSTA ALEXANDRE, Filha, nascida em 12/10/96. NOME; ELIANA TAVARES DE LIMA CHAVES. MATRICULA: 134.214-2, LOTAÇÃO HRS, DEPENDENTE: CARLA TAVARES CHAVES, Filha, nascida em 14/10/96. Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores: ROSA MARIA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 130.835-1, para substituir o Chefe do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02/09/96 a 04/11/96 por motivo do cargo estar vago.	Processo: 061.036198/91 Processo: 061.036351/91
---	--

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 12 de novembro de 1996

PROCESSO: 101.001923/93
INTERESSADO: AMARINA ALEX CALDAS E JANIRA ROSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento nos valores de R\$ 257,25 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 290,776534 URFI's a favor de AMARINA ALEX CALDAS e R\$ 616,47 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 696,812478 URFI's a favor de JANIRA ROSA DE OLIVEIRA, para cobrir despesas referente a pagamento da

diferença de revisão e enquadramento conforme consta do processo 101.001.923/93.

Publique-se e encaminhe-se à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, Inciso III, alínea "d" da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1996.

resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA

MATRÍCULA: 06202-2

PROCESSO: 101.001753/96

DEPENDENTE: JULIANA SANTANA DA SILVA

Nome: CLEYLA SILVA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 07053-X

PROCESSO: 101.001720/96

DEPENDENTE: KEITE SILVA SILVEIRA

Nome: AVERCINO BARBOSA DA SILVA

MATRÍCULA: 08339-9

PROCESSO: 101.001719/96

DEPENDENTE: LETÍCIA POWER ARAÚJO DA SILVA

Nome: WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO

MATRÍCULA: 03546-7

PROCESSO: 101.001711/96

DEPENDENTE: ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO

Nome: ADELCI FIGUEIREDO DE ALMEIDA SANTOS

MATRÍCULA: 06242-1

PROCESSO: 101.001681/96

DEPENDENTE: FABRICIO GUILHERMO FIGUEIREDO SOUTO

Nome: VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 08191-4

PROCESSO: 101.001666/96

DEPENDENTE: AMANDA SOUZA ALMEIDA

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Rever a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: João Inácio de Souza, matrícula 92.754-6

Quinquênios: 1º de 24/01/77 à 23/12/83, 2º de 31/10/84 à 30/01/90, 3º de 31/01/90 à 30/01/95.

Nome: Wagner Ferreira Soares, matrícula 92.731-7

Quinquênios: 1º de 04/10/76 à 03/10/81, 2º de 04/10/81 à 03/10/86, 3º de 04/10/86 à 03/10/91, 4º de 04/10/91 à 03/10/96.

Nome: Hamilton de Paula Pereira, matrícula 92.508-X

Quinquênios: 1º de 22/07/75 à 21/11/80, 2º de 22/11/80 à 21/11/85, 3º de 22/11/85 à 21/11/90, 4º de 22/11/90 à 21/11/95.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Oto José Corrêa, matrícula 93.747-9

Quinquênio: 1º de 30/09/91 à 29/09/96.

Nome: Joaquim de Souza Caldas, matrícula 93.726-6

Quinquênios: 1º de 13/10/86 à 12/10/91, 2º de 13/10/91 à 12/11/96.

Nome: Cícero Pereira de Faria, matrícula 93.628-6

Quinquênio: 1º de 11/03/85 à 10/07/90, 2º de 11/07/90 à 10/08/95.

Nome: Paulo Roberto de Jesus, matrícula 93.314-7

Quinquênio: 1º de 04/11/81 à 03/08/92.

Nome: João Francisco Ferreira da Cruz, matrícula 93.490-9

Quinquênio: 2º de 25/07/88 à 24/07/93.

Nome: Carmo Augusto de Campos Curado, matrícula 93.745-2

Quinquênio: 1º de 01/10/91 à 30/09/96.

Nome: Alair Alves, matrícula 92.730-9

Quinquênio: 2º de 03/10/91 à 02/10/96.

Nome: Carlos Alberto Mundim Pena, matrícula 93.746-0

Quinquênio: 1º de 01/10/91 à 30/09/96.

Nome: Raimundo Marcondes Carvalho, matrícula 93.748-7

Quinquênio: 1º de 01/10/91 à 30/09/96.

Nome: José Jerônimo de Assis, matrícula 92.449-0

Quinquênio: 4º de 16/10/91 à 15/10/96.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Jesus de Oliveira, matrícula 93.551-4

Quinquênios: 1º de 01/03/84 à 31/05/89, 2º de 01/06/89 à 31/05/94.

Nome: José Luiz Figueiredo Lima, matrícula 92.729-5

Quinquênios: 1º de 28/09/86 à 27/09/91, 2º de 28/09/91 à 27/09/96.

Nome: Gilberto Geraldo Alves, matrícula 92.974-3

Quinquênio: 3º de 18/07/88 à 17/07/93.

Nome: José de Sousa Canguçu, matrícula 93.711-8

Quinquênio: 2º de 14/07/91 à 13/07/96.

Nome: Valderrubens de Paula dos Santos, matrícula 93.673-1

Quinquênio: 2º de 31/08/91 à 30/11/96.

Nome: Artur Pereira da Conceição, matrícula 93.716-9

Quinquênio: 2º de 16/07/91 à 15/09/96.

Nome: Benedito Pedro do Nascimento, matrícula 93.212-4

Quinquênio: 3º de 07/02/91 à 06/07/96.

Nome: Roger da Silva Pêgas, matrícula 93.744-4

Quinquênio: 1º de 01/10/91 à 30/09/96.

Nome: Elcy Ozório dos Santos, matrícula 93.751-7

Quinquênio: 1º de 21/10/91 à 20/10/96.

Nome: Alcides de Sousa Oliveira, matrícula 92.423-7

Quinquênio: 4º de 16/10/91 à 15/10/96.

Nome: Graci Moreira de Araújo Brito, matrícula 93.625-1

Quinquênio: 2º de 04/06/90 à 03/06/95.

Nome: Roberto Lêda Saldanha, matrícula 93.759-2

Quinquênio: 1º de 19/11/91 à 18/11/96.

Nome: Volme Lourenço Pereira de Sousa, matrícula 92.625-6

Quinquênio: 4º de 03/09/91 à 02/09/96.

Nome: Pedro Paulo Cordeiro Carapito, matrícula 93.749-5

Quinquênio: 1º de 01/10/91 à 30/09/96.

Nome: Valdeci de Almeida, matrícula 93.635-9

Quinquênio: 2º de 30/04/91 à 29/04/96.

Nome: Paulo César Lapa de Souza, matrícula 93.720-7

Quinquênio: 2º de 09/06/91 à 08/06/96.

Nome: Osmar Francisco Ribeiro, matrícula 93.320-1

Quinquênio: 3º de 26/11/91 à 25/11/96.

Nome: Raimundo Pereira de Sousa, matrícula 92.253-6

Quinquênio: 2º de 10/08/89 à 09/08/94

Nome: João Luiz de Miranda e Silva, matrícula 93.712-6

Quinquênio: 2º de 14/09/91 à 13/09/96.

HENRIQUE LUDUVICE.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1054, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR ARI CARLOS ARRUDA, matrícula nº 00.834-3, da função de Supervisor de Registro e Controle de Auto-Escola, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 05 de novembro de 1996.

NOMEAR MARILDA DA SILVA, matrícula nº 00.294-1, para exercer a função de Supervisora de Registro e Controle de Auto-Escola, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 05 de novembro de 1996.

EXONERAR RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, da função de Secretário Administrativo da Gerência de Administração Geral, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

NOMEAR ERNANE GOMES ALVES, matrícula nº 00.886-6, para exercer a função de Secretário Administrativo da Gerência de Administração Geral, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

EXONERAR ISAIL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, da função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

NOMEAR RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 01.236-X, para exercer a função de Assistente da Gerência de Administração Geral, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

EXONERAR EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula nº 01.070-7, da função de Supervisor de Contabilidade, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

NOMEAR ISAIL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1055, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento' aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar NEUBER GALENO DA SILVA, matr. 047-7, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr. 1158-4, e CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matr. 997-0, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar fatos constantes do Processo nº 055.003.365/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1056, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: EXONERAR LEVI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.143-6, da função de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1061, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de

dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação que tem como objeto, processar e julgar licitação constante do processo nº 055.006438/96:

Presidente:

ROBERTO MAGNO DE MATOS-matricula nº 00.0698

Membros:

ÊNIO BRITO LOPES-matricula nº 01.188-6

ANTÔNIO CARRIJO BARBOSA JÚNIOR (CODEPLAN)

WAGNER BENK (CODEPLAN)

LUÍS ROBERTO RODRIGUES LOPES (SEA)

HONÓRIO ASSIS FILHO (SSP)

Membros Suplentes:

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER-matricula nº 01.227-0

VALÉRIA SILVA GOMES-matricula nº 00.910-5

JOSÉ FARIAS DOS SANTOS-matricula nº 01.138-X

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1081, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, **RESOLVE:** Designar NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 47-7, ADILSON DOS REIS VELASCO, mat. 691-2 e AILTON BARBOSA CRUZ, mat. 846-X, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidades de servidor constante do Processo de nº 055.006634/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1082, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: NOMEAR FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA, matrícula nº 01.224-6, para exercer a função de Supervisor de Exames Técnicos e Práticos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 06 de novembro de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 807, de 14 de dezembro de 1994 e 817, de 22 de dezembro de 1994, e o que consta do processo nº 054.001.042/96, resolve: Conceder ao CEL QEMA da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro ALZIR NUNES GAY, a Gratificação de Representação relativa ao cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, de forma integral, a contar de 01 de janeiro de 1995.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 14 de novembro de 1996

PROCESSO: nº 054.001.614/96

INTERESSADO: VICTOR MAGNUM NOVAES - PENSIONISTA MILITAR

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.700,16 (Hum mil, setecentos reais e dezesseis centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de VICTOR MAGNUM NOVAES - PENSIONISTA MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092.0002 Pagamento de Pensionista militar desta Corporação.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CEL QOPM

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 23/06/94, resolve: Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, os servidores abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ALEXANDRE PASSOS DA COSTA MATRÍCULA: 00088-4 PROCESSO:030.009.899/96	1/10	DF-05	22.09.96

NOME: ROMILDO DE JESUS VAZ
MATRÍCULA: 00094-9
PROCESSO: 171.000.036/96

1/10

DF-10

18.10.96

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Criar as seguintes comissões, visando a atender determinação contida na resolução nº 038 do TCDF:

1 - Comissão para realizar o levantamento físico dos materiais permanentes do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, com os seguintes componentes:

EDIMAR RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula 00.093-0, JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, matrícula 30.909-5, JOÃO CO-RADO DE SOUZA, matrícula 43.069-2, MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUZA, matrícula 32.065-X.

2 - Comissão para realizar o levantamento físico dos materiais de consumo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, com os seguintes componentes:

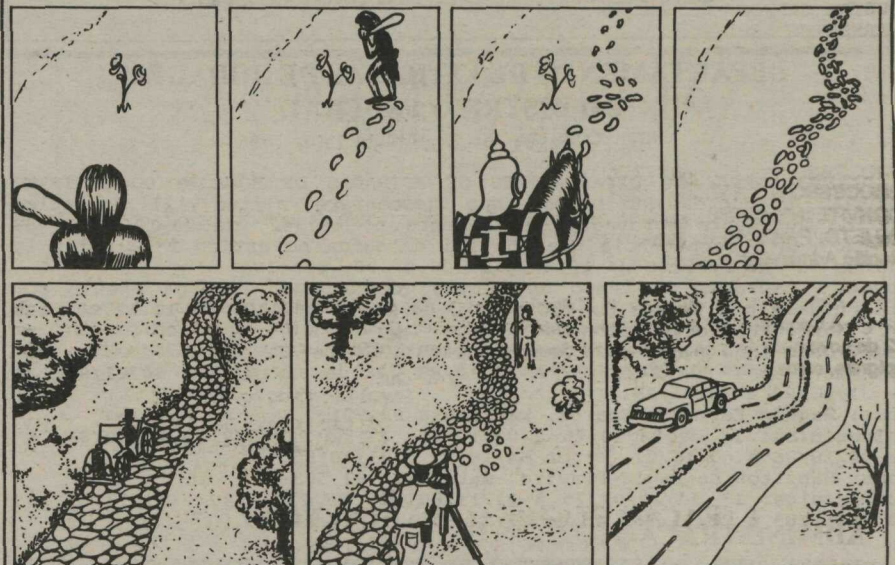
GILMAR ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5, AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 37.585-3, MARIA AUXILIADORA GAIO, matrícula 34.080-4, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7.

O prazo de realização dos trabalhos é de 10.11.96 a 15.01.97 e 01.01.97 à 30.01.97, respectivamente.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JURISPRUDÊNCIA

Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei,
nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

TEL: (061) 313-9905
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX: (061) 313-5588



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 62/96

Data da abertura: 22/11/96
Horário: 10:00
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300
Objeto: Serviços de Informática
O Edital encontra-se a disposição dos interessados até as 10 horas do dia 21/11/96, no local acima indicado

Brasília-DF, 13 de novembro de 1996
GILNEI PEREIRA DA COSTA
Presidente da CPL

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO Nº 141.004.038/96 - PARTES: DF/RA-I X MÍDIA SHOW COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - OBJETO: Autorização de Uso para instalação de 05 (cinco) painéis eletrônicos em área pública localizados na Quadra 04, SHN; SBS, sentido Sul/Norte; SCN, sentido Norte/Sul; Via L/2 Sul, entre o Colégio e a 402 Sul; Via ESPM, entrada para Via W/5 Sul - PRAZO: Até 04.11.1.998. - VALOR: R\$ 5.938,50 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), anualmente.- VIGÊNCIA: A presente Autorização de Uso, entrará em vigor na data de sua assinatura.- DATA DA ASSINATURA: 05.11.1996. - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador. Pela AUTORIZATÁRIA: STELA SIQUEIRA CAMPOS, na qualidade de Sócia-Diretora da MÍDIA SHOW COMUNICAÇÃO MARKETING LTDA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/96

PROCESSO Nº: 137.000.173/96
CONVITE Nº: 034/96

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos situados na Região Administrativa do Guará - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 22 de novembro de 1996, às 16 h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, na Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 13 de novembro de 1996.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96(*)

PROCESSO Nº 136.000.658/96. PARTES: DF/ARNE x CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Execução de obras de reforma geral do prédio destinado à instalação da Biblioteca Pública do Núcleo Bandeirante, conforme Convite-Edital 022/96. PRAZO: Até 01.01.97. VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 54.397,41 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), recursos esses provenientes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700251161-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. NATUREZA DA DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 334/96 emitida sob o evento nº 400091, em 01.10.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 022/96-ARNE. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN na qualidade de Administradora Regional, pela Contratada do DANILO LAURO BOTELHO, na qualidade de Sócio Gerente. Brasília-DF, 14 de novembro de 1996.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 201, de 16-10-96, pág. 8551.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 136.000.658/96. PARTES: DF/RA VIII x CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Alterar a cláusula Quinta do contrato em epígrafe, com fundamento no inciso I, alínea b e §19 do artigo 65 da Lei 8.666/93. Com a presente alteração contratual o valor estabelecido na cláusula Quinta é acrescido de R\$ 7.625,61 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 62.023,02 (sessenta e dois mil vinte e três reais e dois centavos). PRAZO: Até 01/01/97. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 022/96-ARNE. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 1996. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN, na qualidade de Administradora Regional, pela CONTRATADA: DANILO LAURO BOTELHO, na qualidade de sócio gerente. Brasília-DF, 13 de novembro de 1996.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/96

PROCESSO Nº: 135.000535/96

OBJETO: Aquisição de arquivos deslizantes

DATA DE JULGAMENTO: 04.11.96

Firma vencedora: TELOS S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

VALOR: R\$ 14.432,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 32/96-CL

PROC. INTER.: 030.009.825/96 - SECRETARIA DE GOVERNO
GRUPO(S): 1205.

OBJETO: Aquisição de arranjos e flores.

DATA DE ABERTURA: 25/11/96 - Horário: 10:00 horas

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados até o dia 22/11/96 às 10:00 horas, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

Brasília, 13 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

Proc.Inter.: 030.005.198/96 Secretaria de Administração

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que foi dado provimento parcial a impugnação apresentada pela empresa KALLYFA'S BUFFET SELF SERVICE E LANCHONETE LTDA, no que diz respeito ao objeto da licitação, a fim de acrescentar o número de refeições que serão servidas, que passa a ter a seguinte redação:

- A presente concorrência tem por objeto a Permissão de Uso da área localizada no Bloco "B" do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, para exploração de serviços de Restaurante "Sistema SELF SERVICE - por peso, para 400 pessoas e Lanchonete, em conformidade com o disposto neste Edital. Ficam mantidas as demais condições, inclusive data, horário e local de abertura, haja vista que a alteração não causará prejuízos na formulação das propostas.

Brasília, 14 de novembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Xerox do Brasil Ltda. Contrato: 96/067. Objeto: Manutenção de equipamentos destinados à impressão eletrônica. Licitação: Tomada de Preços 96/023. Assinatura: 11.11.96. Vigência: 11.11.96 a 10.11.2000. Valor Global: R\$1.856.773,44. Processo: 149/96.
Contratada: Sanny do Brasil Indústria Eletrônica Ltda. Objeto: II Termo Aditivo ao Contrato 96/006. Assinatura: 14.11.96. Processo: 519/95.
Contratado: Romualdo Neiva Gonzaga. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato BRB/CFI 95/005. Assinatura: 14.11.96. Processo: 410/95.
Contratada: Jane Maria do Vale. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 96/035. Assinatura: 14.11.96. Processo: 072/96.
Locador: Dafer Amim Faraj. Objeto: Termo de Rescisão do Contrato 89/063. Assinatura: 07.11.96. Processo: 814/89.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/22

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/022 - empresa vencedora: GB ALARMES LTDA. O processo 041.000.344/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/24

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/024 - empresa vencedora: VICOL SERVIÇOS GERAIS LTDA., pelo período de 30 meses. O processo 041.000.342/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/36

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/DESEG 96/036 - empresa vencedora:

REDOMA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Itens 1, 2, 3 e 4. O processo 041.000.442/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato nº 002/94, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e o Centro Salesiano do Menor - CESAM. Objeto: rescisão do contrato nº 002/94. Data da assinatura: 04 de novembro de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: Pe. Fernando Anuth - Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

FIRMAS PENALIZADAS

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
GB ENCADERNADORA COMÉRCIO REP. LTDA	MULTA	08.10.96	60,00	Cancelamento Total da NE 2350/96
TELREX ELETRÔNICA COM. IND. LTDA	MULTA	08.10.96	58,50	Cancelamento Total da NE 1049/96
PAMPAŞ DIST.E REP. LTDA	MULTA	18.10.96	1,47	Atraso de 21 dias na entrega do material constante da NE 31,56/96
SUPREMA COM. E REP. LTDA	MULTA	18.10.96	226,29	Atraso de 19 dias na entrega do material constante da NE 3322/96
LUMA PAP. COM. E REP. LTDA	MULTA	18.10.96	9,90	Atraso de 02 dias na entrega do material constante da NE 3813/96
FERRAGENS PINHEIRO LTDA	MULTA	18.10.96	29,16	Atraso de 06 dias na entrega do material constante da NE 3654/96
HIPERCOM ATAC. E MANUT. LTDA	MULTA	18.10.96	8,60	Atraso de 02 dias na entrega do material constante da NE 3656/96-FEDF
GERCOM COM. E REP. LTDA	MULTA	18.10.96	318,71	Atraso de 29 dias na entrega do material constante da NE 2854/96-FEDF
PAPELARIA COQUINHA LTDA	MULTA	31.10.96	0,42	Atraso de 03 dias na entrega do material constante da NE 3925/96-FEDF
HIPERCOM ATAC. E MANUT. LTDA	MULTA	25.10.96	820,00	Atraso de 08 dias na entrega do material constante da NE 3803/96-FEDF
PUMA COM. E REP. LTDA	MULTA	25.10.96	18,82	Atraso de 09 dias na entrega do material constante da NE 3773/96-FEDF
MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A	MULTA	25.10.96	278,98	Atraso de 37 dias na entrega do material constante da NE 3541/96-FEDF
INTERNACIONAL EQUIP. CIENT. LTDA	MULTA	31.10.96	352,80	Atraso de 14 dias na entrega do material constante da NE 3731/96-FEDF
DISTAG-DISTRIBUIDORA TAG. PROD. ALIM. LTDA	MULTA	31.10.96	223.020,00	Cancelamento total da NE 0281/96-FEDF
IRMÃOS SOARES LTDA	MULTA	04.10.96	14.269,40	Atraso de 20 dias na entrega do material constante da NE 0596/96-FEDF

A FUNDAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nºs 117 a 119/96

Tomada de Preços nº 117/96-FEDF; Abertura: 04/12/96 às 10:00 horas; Objeto: Obra de implantação da rede lógica corporativa para a FEDF; CRC da Novacap: Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C ou D; Tomada de Preços nº 118/96-FEDF; Abertura: 04/12/96 às 15:00 horas; Objeto:

Construção de Centro de Educação Infantil a ser localizado em Santa Maria/DF; CRC da Novacap: Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categorias: A ou B ou C ou D; Tomada de Preço nº 119/96-FEDF; Abertura: 04/12/96 às 17:00 horas; Objeto: Construção de Centro de Ensino Especial a ser localizado em Santa Maria/DF; CRC da Novacap: Atividade: Edificações; Grupo: 03; Subgrupo: 03.10; Categoria: A ou B ou C ou D. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 03/12/96.

Brasília, 14 de novembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 11/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de julgamento da Concorrência nº 011/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 14 de novembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 395 e 396/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 395/96 - Aquisição de cobas mira papel termosensível e outros, perfazendo um total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 04.12.96 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 396/96 - Aquisição de cera p/osso e outros, perfazendo um total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 04.12.96 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 6/96

Avisamos aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA 06/96, processo nº 061.009355/96, com abertura prevista para o dia 08.04.96 às 09:00 horas, que a NOVA DATA DE ABERTURA se dará em 20.12.96 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 3 das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISOS DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 373/96

a Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 373/96, Proc. nº 061.004679/96, com abertura prevista para o dia 20/11/96, às 16:30 h., ficando a mesma adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 384/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA., interpôs recurso contra os termos do Edital da Tomada de Preços nº 384/96, Proc. nº 061.003967/96, com abertura prevista para o dia 22/11/96, às 15:30 h., ficando a mesma adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 14 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.030244/96 CV. 555/95
Proc. 061.006974/96 CV. 615/96
Proc. 061.008462/96 CV. 619/96
Proc. 061.008631/96 CV. 621/96
Proc. 061.008784/96 CV. 625/96
Proc. 061.007211/96 CV. 631/96

Brasília, 14 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 58/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: DESCLASSIFICAR as propostas das firmas: DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA e INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICO LTDA (ambas por descumprirem o Item 10.1 do Edital); o Item 01 da proposta da firma CONTREKO COMERCIAL LTDA (por especificação incorreta) e declarar vencedoras as firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	RELOGIO/PAREDE/PILHA C/35 CM.	40,00	INSTRUMENTAL INST.LTDA
002	BALANÇA/ELETRÔNICA/DIG.CAPAC.50KG	462,00	INSTRUMENTAL INST.LTDA
004	DETECTOR DE METAIS TIP-110	2.240,00	CONTREKO COM. LTDA

Brasília, 8 de novembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/96

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor das seguintes firmas: POLO NORTE EXTINTORES LTDA, CGC nº 00.033.969/0001-69, SOF/Norte, Quadra 05, Conjunto "C", Lote 05 do Setor de Oficinas Norte, processo no. 160.000.892/94-7; AUTO MECÂNICA VENTANIA LTDA, CGC no. 72.592.819/0001-04, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "G", Lote 11 do Setor de Oficinas Norte, processo no. 160.001.552/94-5; AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS MG LTDA, CGC No. 37.104.411/0001-37, SOF/Norte, Quadra 04, Conjunto "E", Lote 02 do Setor de Oficinas Norte, processo no. 160.001.020/94-3; ROSELIO LUIZ DEZORDI-ME, CGC no. 37.146.933/0001-00, Quadra 04, Conjunto "F", Lote 08 do Setor de Oficinas Norte, processo no. 160.000.910/94-5; MARCO MOTORES LTDA, CGC no. 38.060.430/0001-71, Quadra 05, conjunto "A", Lote 04 do Setor de Oficinas Norte, processo no. 160.001.125/94-0; A & A GRÁFICA LTDA-ME, CGC no. 38.048.377/0001-93, Setor Industrial I, Quadra 03, Lote 04 - Ceilândia/Taguatinga, processo no. 160.001.657/94-1. O presente é feito de conformidade com a Lei nº 289/92 e Parecer nº 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/96

O Presidente da Companhia Energética de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 003/95-IDR, publicado no DODF de 13/07/95, comunica que: Ficam convocados para exames pré-admissionais (psicológico e médico), para o emprego de ELETRICISTA "A" da Companhia Energética de Brasília-CEB, no período de 19 a 25/11/96, das 8h30m às 12h e das 14h30m às 17h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A, Bloco E, Sala 05, os seguintes candidatos:

- PAULO CEZAR VASCONCELOS
- WAGNER HONORATO

Brasília, 14 de novembro de 1996
JOSÉ CARLOS VIDAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 19/12/96, os Invólucros 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Concorrência nº 014/96-CEB, para prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica e entrega de faturas. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será fornecido ao preço de R\$ 12,00 (doze reais).

Brasília, 14 de novembro de 1996.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3840. Ass: 14.11.96. - Processo: 092.004627/96 - PARTES: CAESB X CFA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Convite nº 283/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 05 (cinco) detectores e sensores de gás cloro, os quais serão utilizados nas Etas Planaltina, Brasília, Lago Sul, Paranoá e Brazlândia/Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB (FRINAE). CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta

reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CFA LTDA: Edileuio Fernandes Beserra.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de leitura de hidrômetro, entrega de contas, aviso de débito, suspensão e religação do fornecimento de água, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: R\$ 255.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 13/11/96. AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada. Nº DO PROCESSO: 092.005751/96-CAESB.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.006025/96. Ass.: 13/11/96. PARTES: CAESB X EDITORA NOJ LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: renovação da assinatura da Revista BLC - Boletim de Licitações e Contratos. VALOR: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2178, Processo: 092.004002/90. PARTES: CAESB X PROINEG- ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água.; P/ PROINEG LTDA: Valdir José Correia.

Termo de Quitação do CT nº 3598, Processo: 092.004227/96. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.; P/ INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 3353, Processo: 092.005657/95. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.; P/ CARDENALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 3603, Processo: 092.003578/96. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.; P/ INTERNACIONAL LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 3626, Processo: 092.005000/96. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 08/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.; P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Janio Marques da Silva.

Termo de Quitação do CT nº 3433, Processo: 092.005654/96. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo.; P/ CARDENALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 3676. Ass: 12.11.96. Processo: 092.001869/96. PARTES: CAESB X SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Quarta (Prazo de Execução/Vigência) e Décima-Primeira (Faturamento/Pagamento). Os prazos de execução e de vigência, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo do Sistema de Reservação de Águas Claras/Distrito Federal, que findariam em 12/11/96 e 19/01/97, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 11/01/97 e 20/03/97, respectivamente. O item 11.2.2 - "Recursos Humanos e Materiais" inserido na Cláusula Décima-Primeira, passará a vigor com a seguinte redação: 2.1 - Recursos Humanos e materiais - 19% do preço global do projeto aos 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de Serviço, mediante a entrega do relatório de Avanço I. - 14% do preço global aos 100 (cem) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço, mediante aprovação do Relatório de Avanço I e entrega dos Projetos Preliminares do Sistema de Reservação de Águas Claras, sendo 7% para o Projeto Preliminar do centro de Reservação Zona Alta e 7% para o Projeto Preliminar da Ampliação do Reservatório RD Sul (Reserv. Zona Média). - 7% do preço global aos 120 (cento e vinte) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço, mediante aprovação do relatório de Avanço I e entrega do Projeto Preliminar do Sistema de Reservação de Águas Claras - centro de Reservação Zona Baixa. - 20% do preço global aos 130 (cento e trinta) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço, mediante entrega do projeto Executivo do Sistema de Reservação de Águas Claras, sendo 10% para o Projeto Executivo do centro de Reservação Zona Alta e 10% para o Projeto Executivo da Ampliação do Reservatório RD Sul (Reserv. Zona Média). 10% do preço global aos 150 (cento e cinquenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, mediante entrega do Projeto Executivo do Sistema de Reservação de Águas Claras - centro de Reservação Zona Baixa. - 20% do preço global aos 145 (cento e quarenta e cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, mediante aprovação do projeto Executivo do Sistema de Reservação de Águas Claras, sendo 10% para o Projeto Executivo da Ampliação do reservatório RD Sul (Reserv. Zona Média). 10% do preço global aos 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, mediante aprovação do Projeto Executivo do Sistema de Reservação de Águas Claras - centro de Reservação Zona Baixa. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/ SERENCO LTDA: Paulo Roberto Wielewski.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CV - 353/96, 354/96, 355/96, 356/96, 357/96 e 358/96-CAESB, como segue: Convite nº CV - 353/96 para aquisição fitas, cartucho e toner para

impressoras. Data de realização: 21 de novembro de 1996, às 09:00 horas. Convite nº CV - 354/96 para aquisição de eletrodo, tarugo redondo, aço inox e outros materiais. Data de realização: 25 de novembro de 1996, às 09:00 horas. Convite nº CV - 355/96 para aquisição válvula de retenção, eixo para bomba, rotor, luvas e outros. Data de realização: 25 de novembro de 1996, às 10:00 horas. Convite nº CV - 356/96 para aquisição filtro de ar tipo manta para rolos automáticos e carretel neoprene. Data de realização: 28 de novembro de 1996, às 09:00 horas. Convite nº CV - 357/96 para aquisição de indicador de nível portátil não registrador. Data de realização: 28 de novembro de 1996, às 10:00 horas. Convite nº CV - 358/96 para aquisição de ferramentas diversas, válvulas de esfera e outros materiais. Data de realização: 22 de novembro de 1996, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 14 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 319/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 319/96-CAESB, da forma que se segue: firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.072,00; firma ITACOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 2.042,80;

CONVITE Nº 321/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 321/96-CAESB, da forma que se segue: firma DIPLAC DIVISÓRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 9.775,00;

CONVITE Nº 334/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 334/96-CAESB, da forma que se segue: firma PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.749,00;

Brasília, 13 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/95

Nº DO CONTRATO: 010/95; CONTRATANTES: DMTU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; Nº DO PROCESSO: 096.003.798/95; DATA DA ASSINATURA: 29/10/96; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Pedro Murrieta Santos Neto e Antônio Moreira Campolina; VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo até 30/12/96; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original para execução dos serviços de pintura e recuperação de massa e abrigos para passageiros do Distrito Federal; TESTEMUNHAS: Antônio Augusto Araújo Pires, CI.º 313.679-SSP/DF, CPF nº 098.040.561-00 e Sônia Maria Ferreira, CI.º 365.544-SSP/DF e CPF nº 121.203.751-00.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA ENCONTEC - ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. PROCESSO Nº 097.000.451/96-METRÔ-DF - Inexigibilidade de Licitação, prevista no inciso I, artigo 25, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/96 - METRÔ-DF. OBJETO: Contratação de empresa para transmissão do licenciamento do uso do software TRANPLAN/NIS, conforme especificado no processo supra, para o sistema operacional WINDOWS 3.11. VALOR: R\$ 12.770,00 (doze mil, setecentos e setenta reais); RECURSOS: por conta do orçamento da CONTRATANTE, publicado no DODF 03/01/96, apropriação contábil 45.90.52, fonte 000, e/ou recursos próprios. DATA DE ASSINATURA: 11.11.96. PRAZO: pronta entrega com a assinatura do Contrato. PARTES: PELA CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS E NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: DOMMINO ANTONIO MUINA RUIZ. TESTEMUNHAS: ADILMA PEREIRA DORNELAS E BRAULITA MONTEIRO DOS SANTOS FÁVERO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nºs 2 e 3/96

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, torna público a homologação das Concorrências em epígrafe. Concorrência nº 002/96 - Processo nº 075-000.177/96 - Vencedor: Mitri Moufarrege e Abdallah Bechara Kouzak - Valor: R\$1.811.000,00 (hum milhão, oitocentos e onze mil reais). Concorrência nº 003/96 - Processo nº 075-000.176/96 - Vencedores: ITEM 01: Companhia Brasileira de Distribuição - Valor: R\$1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais); ITEM 02: Companhia Brasileira de Distribuição - Valor: R\$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais); ITEM 03: Supermercados Planalto

Ltda - Valor: R\$2.033.900,00 (dois milhões, trinta e três mil e noventos reais). A Diretoria.

A DIRETORIA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)

PROCESSO Nº: 072.000.194/96. CONVÊNIO firmado entre a EMATER/DF e a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER. Objeto: Elaborar projetos e prestar assistência técnica aos agricultores familiares e capacitação e profissionalização de técnicos e agricultores familiares do DF. Vigência: 28/10/96 a 31/01/97. Data de Assinatura: 28.10.96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 220, de 12-11-96, pág. 9309

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 31/96

Objeto: Aquisição de um Relógio Datador e Numerador Elétrico modelo RDN 06, para a SSP/DF.

A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas, onde se sagrou vencedora a Empresa ROD-BEL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1996
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000798/96. Empresa: Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações. Objeto: Cobrir despesas com aparelho de telex. Valor estimativo: R\$ 1.000,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 08/11/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 08/11/96.

Processo nº: 055.005853/96. Empresa: Gás Informática Ltda. Objeto: Upgrade do software, utilizado para desenvolvimento de sistemas no Detran, Gás pró versão 2.0 mono usuário para gás pró versão 3.0 mono usuário. Valor total: R\$ 667,00. Justificativa: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 08/11/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 08/11/96.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, o seguinte Edital:

Concorrência nº 006/96

Data de Abertura: 18 de dezembro de 1996, às 14:30h.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, serviços de assistência técnica ao sistema semafórico, central de controle computadorizada, controladores eletrônicos, postes, semáforos, cabos elétricos, cabos de comunicação de dados, detectores, lâmpadas, etc.

Valor do Edital: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)

Brasília-DF, 12 de novembro de 1996
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 49/96

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi REVOGADA por interesse da Administração. Objeto: Aquisição, instalação e reforma da rede telefônica interna da Getran/Geduc e Ciretran I.

Brasília-DF, 13 de novembro de 1996.
VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 96NE01254 DATA DA EMISSÃO: 12/11/96. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 052-000.392/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00358. VALOR: R\$ 80.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel). PRAZO: até 31 de dezembro de 1996.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

OBJETO: Aquisição de Veículos para a Polícia Civil do Distrito Federal
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 19.12.96, às 09h30m

CONCORRÊNCIA Nº 7/96

OBJETO: Aquisição de Veículo Especial, tipo Rabecão, para a Polícia Civil do Distrito Federal

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 19.12.96, às 15h00m

A CPL informa que os editais referentes às Concorrências supra, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347, 314-8226 ou 322-6347.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1996

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO

Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 41/96

A CPL informa que sagraram-se vencedoras nas respectivas licitações as empresas abaixo elencadas, nos itens indicados:

OBJETO: Fornecimento e instalação de Divisórias para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DIPLAC - Divisórias e Construção Ltda. - item único

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/96

OBJETO: Aquisição de material para o laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense: filme para Raio X, membrana de nylon, solução, microtubos, ponteiras, espaçadores e fita plástica adesiva.

MICROMEDICAL-Material Médico-Hospitalar Ltda. - itens: 01 a 04, 06, 09 a 11, 13 a 17;

INTERNACIONAL-Equipamentos Científicos Ltda. - itens: 05, 07, 08 e 12.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1996

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO

Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 50/96

Objeto: Aquisição de Central telefônica PABX CPA.

Data: 04.12.96 - Horário: 09:00 horas.

Classe: 6601

Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.

Informações e cópias do edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1996

EDSON SOARES DE LIMA - MAJOR QOPM

Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 175, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96, RESOLVE:

1) Tornar público que o candidato Guilherme Martins Santos, insc. 00.407-3, especialidade Veterinário, realizou o Teste de Aptidão Física tendo sido considerado Apto;

2) Convocar o mesmo para em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmo Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ser submetido a Fase 03, Prova Prático-Oral, conforme previsto no subitem 4.4 do edital normativo do concurso, a ser realizado na Gerência de Controle de Zoonose, sito no SAIN Estrada Contorno do Bosque lote-04), às 08:00 h do dia 19 NOV 96.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM

Interino

EDITAL Nº 176, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96, RESOLVE: Indeferir o requerimento em que o candidato Eldiro Daniel Mendes, insc. 00.379-4, especialidade Anestesiista, solicita realizar novo Teste de Aptidão Física, por ter sido considerado Inapto, conforme edital nº 173, publicado no DODF nº 219 de 11 NOV 96, por contrariar o disposto nos subitens 4.3.3 e 5.9 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM

Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 217/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Silhouette Academia de Ginástica e Estet. Feminina Ltda.; PROCESSO: 081.002734/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "A BELA E A FERA", programado para os dias 03 e 04 de dezembro de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$12,00 (doze reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VILMA DE OLIVEIRA BELLO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

OUTUBRO/96

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
INEXIGIBILIDADE				(1)
537/96	VIACÃO ANAPOLINA LTDA. 1/Aquisição de vales-transporte para o mes de outubro/96.	de		314,60
538/96	RATDO SANTO ANTONIO LTDA. 1/Aquisição de vales-transporte para o mes de outubro/96	de		50,60
539/96	RAPIDO PLANALTINA LTDA. 1/Aquisição de vales-transporte para o mes de outubro/96	de		57,20
542/96	ABAVE 1/Inscrição de 03 representantes da SETUR, no XXIV Congresso Bras. de Ag. de Viagem, Salvador-BA			220,00
545/96	BANCO DE BRASÍLIA S/A 1/Aquisição de vales-transporte para o mes de outubro/96	de		7.338,40
548/96	CEB 1/Instalação e retirada de 14 projetores c/ lâm pada de 2000 W, p/ competição de Tiro Prático			840,00
555/96	SEBRAE 1/Participação do DF no XXIV Congresso Brasileiro de Agentes de Viagem, Salvador - BA.			23.000,00
558/96	RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG 1/Cinco diárias e meia p/ Salvador-BA	-	-	978,73
559/96	MONICA BATISTA TAVEIRA 1/ Cinco diárias e meia p/ Salvador-BA	-	-	816,48
560/96	PATRICIA FERNANDES 1/ Cinco diárias e meia p/ Salvador-BA	-	-	816,48
561/96	ANA HELOISA D. A. B. MELO 1/ Cinco diárias e meia p/ Salvador-BA	-	-	816,48
562/96	LUIZ OTAVIO R. NEVES 1/ Cinco diárias e meia p/ Salvador-BA	-	-	816,48
563/96	CEB 1/Serviços e tarifas de energia elétrica	-	-	10.000,00
566/96	ABADIA E. VELOSO DE LIMA E OUTROS 1/Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 120, de 24.06.96 - ref. atualização das vantagens incorporadas p/ Lei 6732/79, quinta parcela relativa ao mes de junho/95.	-	-	4.957,02
567/96	ECT 1/Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote), tarifas e portes.	-	-	646,00
568/96	SUELY ALVES WANDERLEY E OUTROS 1/Folha suplementar do mes de setembro/96	-	-	2.403,76
569/96	INSS 1/Contribuição ref. folha suplementar de setembro/96	-	-	507,33
571/96	CAESB 1/Tarifa de água e esgoto	-	-	22.000,00
575/96	UNIAO FEDERAL MICT 1/Ressarcimento de salários e encargos sociais	-	-	7.500,00
577/96	UNIAO FEDERAL MICT 1/Ressarcimento de salários e encargos sociais	-	-	7.500,00
576/96	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF 1/Ressarcimento de salários e encargos sociais	-	-	8.000,00
580/96	ELI B. DE CARVALHO RIOS 1/Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 188, de 26.09.96	-	-	14,60
581/96	KATIA ROSA FERREIRA 1/Reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 188, de 26.09.96	-	-	5,08
584/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1/Pagamento do Auxílio Creche e Auxílio Natalidade ref. a folha do mes de outubro/96	-	-	6.175,00
585/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1/Pagamento da cota Salário Família ref. a fo lha do mes de outubro/96	-	-	35,52
586/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			



CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.



587/96	1/Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas, ref. a folha do mes de outubro/96	-	-	192.519,02
	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS			
588/96	1/Pagamento das substituições e gratificações p/ encargo de gabinete, ref. a folha do mes de outubro/96.	-	-	3.641,17
	INSS			
591/96	1/Contribuição parte empregador, dos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, ref. a folha do mes de outubro/96	-	-	12.258,48
593/96	CEB			
	1/Instalação e retirada de 01 transformador de 112,5 KVA e de 04 vãos de rede de BT c/ cabo quadruplex, no Pontão do Lago Sul	-	-	1.150,01
594/96	CEB			
	1/Serviços e tarifas de energia elétrica	-	-	6.500,00
595/96	UNIAO FEDERAL MICT			
	1/ Ressarcimento de salários e encargos sociais	-	-	15.000,00
597/96	UNIAO FEDERAL MICT			
	1/ Ressarcimento de salários e encargos sociais	-	-	12.000,00
598/96	RAPIDO SANTO ANTONIO LTDA.			
	1/ Aquisição de vales-transporte para o mes de novembro/96.	-	-	46,00
599/96	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.			
	1/ Aquisição de vales-transporte para o mes de novembro/96.	-	-	286,00
	BANCO DE BRASILIA S/A			
	1/ Aquisição de vales-transporte para o mes de novembro/96	-	-	6.725,60

DISPENSA DE LICITAÇÃO

532/96	CODEPLAN								
	1/Serviços de processamento de dados	-	-					303,70	
546/96	EXCLUSIVA GRAF. PAP. INFORMÁTICA							965,00	
	1/Boniha P/ carimbo numerador/datador	05	37,00					185,00	
	2/Livro de registro de protocolo 233-C	10	78,00					780,00	
547/96	PAPELARIA REX LTDA.							1.366,00	
	01 Corretor líquido, vidro c/ 18 ml.	100 U	1,65					165,00	
	02 Capa plástica p/ encadernação 22x33 cm	200 U	0,39					78,00	
	03 Caneta esferográfica cor azul	300 U	0,25					75,00	
	04 Caneta marca texto cores	60 U	60					57,00	
	05 Ficha de cartolina pautada 60 kg 4x6"	10 CEM	3,60					36,00	
	06 Fita p/ vídeo cassete 120 min	15 U	9,80					147,00	
	07 Cola emulsão tubo c/ 90 g.	50 U	0,96					48,00	
	08 Mouse compatível c/ IBM PC XT AT/386	04 U	22,00					88,00	
	09 Refil carregador p/ impressora HP DESK JET 500 C, cx. c/ 02 unid.	10 CX	52,80					528,00	
	10 Pasta de cartolina 80 g. plast. s/ aba	300 U	0,48					144,00	
549/96	CIBAM COM. PROJETOS E MONT. LTDA.								
	1/Revisão do sistema de bombeamento da rede de hidrantes e caixas d'água da Torre de Televisão	-	-					1.738,00	
550/96	BICOLOR COM. E REP. SERV. LTDA.							1.844,19	
	01 Cimento comum	05 saco	5,18					25,90	
	02 Areia lavada 1/2	01 m³	12,40					12,40	
	03 Areia saibrosa 1/1	01 m²	9,90					9,90	
	04 Tijolo maciço	50 U	0,07					3,50	
	05 Rodopas	02 lata	6,99					13,98	
	06 Sikadur 32	02 kg	16,95					33,90	
	07 Tinta esmalte sintético, cor cinza	06 GL	17,00					102,00	
	08 Tinta Grafite	18 GL	14,50					261,00	
	09 Lixa para parede nº 100	05 FL	0,15					0,75	
	10 Lixa de Ferro nº 120	20 FL	0,88					17,60	
	11 Massa Plástica	04 kg	3,24					12,96	
	12 Solvente	03 GL	7,60					22,80	
	13 Rolo de espuma de 15 cm. completo	03 U	1,60					4,80	
	14 Pincel de recorte	02 U	1,20					2,40	
	15 Trincha de 2.1/2"	04 U	2,05					8,20	
	16 Estopa branca	02 kg	3,60					7,20	
	17 Ferro chato 3/4 x 3/16"	65 barra	5,80					377,00	
	18 Metalon 20x20 mm chapa 18	10 barra	7,59					75,90	
	19 Disco de 10" furo 5/8	05 U	3,30					16,50	
	20 Cantoneira de 1"x3/16"	04 U	15,00					60,00	
	21 Bucha S-10 c/ parafuso AA 6,1x65mm	60 U	0,13					7,80	
	22 Tela artística 1,20 c/ malha 1" fio 12	60 m	12,65					759,00	
	23 Disco de desbaste de 7"	03 U	2,90					8,70	
551/96	ELCON ENG. E CONST. LTDA.								
	01 - Instalação de 06 projetores externos com lâmpadas mista de 250 W, nas paredes externas da Torre de TV, iluminação p/ placa e reparos nos projetores, substituição de lâmpadas de 250 W por lâmpadas de 400 W.	-	-					2.053,00	
556/96	PENEDO CONST. E COM. LTDA.								
	01 - Recuperação das paredes internas internas da caixa d'água, impermeabilização geral e recuperação de caixas de esgotos e infiltrações, na Torre de Televisão.	-	-					7.320,00	
557/96	BICOLOR COM. E REP. SERV. LTDA.							134,40	
	01 Porta cadeado completo Rocha	20 U	2,20					44,00	
	02 Rabicho p/ mictório Metal Esteves	01 U	8,30					8,30	
	03 Sifão para lavatório c/ válvula PVC	04 U	6,80					27,20	
	04 Cimento comum Cipla	01 saco	5,90					5,90	
	05 Cadeado 35mm Chines/ueme	07 U	4,20					29,40	
	06 Chuveiro simples plástico Lucone	04 U	4,90					19,60	
564/96	NAVEGATOUR LTDA.								
	01 Locação de barco P/ transporte turístico de 40 pessoas, no L. Paranoá, c/ duração de 02 hs	-	-					400,00	
565/96	EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA.								
	01 Locação de caminhão munck e de carroceria, para transporte de containers sanitários, para locais de eventos e promoções.	-	-					3.000,00	
574/96	MANOEL INACIO DE OLIVEIRA								
	01 Suprimento de Fundos destinado a serviços de reparos de redes elétricas, telefônicas e hidro sanitárias, etc.	-	-					800,00	
583/96	ARMARINHO E PAPELARIA FRAMBEIBE								
	01 Reforço de NE p/ despesas c/ cópias e modelagens de chaves, conserto e troca de fechaduras.	-	-						

596/96	abertura de gavetas, etc.	-	-	1.000,00
	GM CARIMBOS E ARTES EM GERAL			
	01 Placa de acrílico em duas cores, medindo 43 x 23 cm.	01	89,90	89,90
CONVITE				
541/96	TBA INFORMÁTICA LTDA.			
	01 Licença de uso do software de automação de escritório ms-office PRO 95, full, marca Microsoft, c/ serviços de instalação, configuração e customização.	03	716,70	2.150,10
578/96	COM. DIST. ALIM. E BEBIDAS DULARA LTDA.			
	01 Aquisição de gêneros alimentícios (biscoitos, pães, açúcar, café, margarina, suco, leite e chá), no decorrer de 1996	-	-	2.500,00
579/96	CORBEL COM. E REP. DE BEBIDAS LTDA.			
	01 Reforço de NE p/ aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litro	-	-	1.000,00
590/96	HIPERSHOW LTDA.			
	01 Locação de 04 módulos de arquibancadas com 33,60 m. e 01 de 39,90 m. c/ 12 degraus, instaladas em forma de 'U', para 5.000 pessoas.	-	-	16.850,00
592/96	BURITII TURISMO LTDA.			
	01 Reforço de NE p/ aquisição de passagens aéreas e rodoviárias	-	-	5.000,00
TOMADA DE PREÇOS				
570/96	CENTROTEC			
	01 Serviços de reparos, assistência técnica e manutenção do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções. 20º Aditivo.	-	-	26.800,00

Brasília, 13 de novembro de 1996

IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOFSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para o ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA.

DATA DA REALIZAÇÃO : 21.12.96

HORÁRIO : 9:00 horas

LOCAL : Acampamento da Telebrasil

Assembléia de Deus Independente.

Informa ainda que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 13 de novembro de 1996

FRANCISCO DANTAS
Secretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1º SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/96

- EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 142.000.958/96 - PARTES: DF/RA-XII X VOLVO EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamento 01(um) Trator Escavo Carregador sobre rodas, marca "MICHIGAN", modelo 55C, com motor MERCEDES BENZ OM-366, Diesel 120HP e demais especificações conforme proposta a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificado no Anexo I e na proposta de folhas 280 a 282, que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: 25.10.96. VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), recursos estes procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121930004. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11114. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052-21. NOTA DE EMPENHO Nº 350/96, emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091, em 26.09.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 021/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GERALDO GOLDSCHMIDT, na qualidade de Gerente Geral de Suporte ao Mercado. Brasília-DF, 11 de novembro de 1996. Ofício nº .126/96.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

AO DISTRITO FEDERAL Nº 234/96

PROCESSO Nº 210.000.450/96 - PARTES: DF/SETUR X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E AGÊNCIAS DE VIAGENS. OBJETO: A locação do imóvel situado no PAVILHÃO 1 DO CENTRO DE CONVENÇÕES DA BAHIA, com área de 64,00 metros quadrados, para uso da SETUR, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 27/28, e a proposta de fls. 06/07, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: De 10 a 17.10.96 a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor do aluguel é de R\$ 18.432,00 (Dezoito mil e quatrocentos e trinta e dois reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 11065036523220004. FONTE DE

RECURSOS; 000. CÓDIGO U.O. 27101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 468/96, emitida em 05.09.96, sob o evento 400091, modalidade ordinária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: SÉRGIO DE ANDRADE NOGUEIRA, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 12 de novembro de 1996. OF. nº 126/96

EXTRATO DE CONVÊNIO MMA Nº 117/96

PROCESSO Nº 030.007.520/96 - PARTES: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL - MMA X DF/SE. OBJETO: Promover a implementação de um Centro de Atividades em Educação Ambiental, no Parque da Cidade - Brasília-DF, voltado para alunos de 1º e 2º grau, da Rede Pública de Ensino, que abrigará um centro de referência multimídia em Educação Ambiental e oficinas de arte, experimentação, observação, comunicação e construção do conhecimento, tendo como eixo articulador a Educação Ambiental. PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total do Convênio é de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS DO CONCEDENTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03009005925470002. NATUREZA DA DESPESA: 453052. FONTE DE RECURSOS: 0100. NOTA DE EMPENHO Nº 01331/96, emitida em 14.08.96, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO: GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO, na qualidade de Ministro. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. PUBLICADO NO DOU Nº 169 de 30.08.96, Seção 3, página 17124. Brasília-DF, 12 de novembro 1996. Of. nº 126/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 31/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores Otis. - Processo: 4014/96 - Licitação: TP nº 08/96 - Vigência: de 12.11.96 a 11.11.97 - Valor mensal: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 000 - Ordinário Não-Vinculado - Número da Nota de Empenho: 619/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.878,00 - Data da Assinatura: 12.11.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Dalmo José Gonçalves.

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 36/96

Objeto: aquisição de mobiliário (poltronas giratórias e fixas, mesa redonda para reunião, estantes (a confeccionar), arquivos em aço para pastas suspensas, cadeiras fixas com braços e bebedouros). Fica adiado o recebimento dos envelopes para o dia 26/11/96 às 15:00horas, um função da inclusão do item abaixo especificado:

item 09 - circulador de ar. Prazo para entrega do referido produto: 30 dias. Permanecem inalteradas as demais condições do ato convocatório. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 14 de novembro de 1996.
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe da Seção de Compras
Substituto

INEDITORIAIS

JAIRESCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, as partes a seguir qualificadas, 1. MARIA DE LOURDES NEVES ADRIANO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº M.542.863 - SSP/DF, residente e domiciliada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 853; 2. JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº RG 4.495.872 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Rua Sete de Abril, nº 25; 3. MARA NEVES ADRIANO TAMARINDO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº M.537.036 - SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, à Rua Humberto Carlos Teixeira - Q. 28 - L. 9 - Setor Anhanguera; 4. SILVANA NEVES ADRIANO MÁSCIA, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 800.220 - SSP/MG, residente e domiciliada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Rua Arthur Bernardes - 149 - Aptº 1400; 5. TÂNIA ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº M.542.880 - SSP/MG, residente e domiciliada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 910 - Aptº 100; e, 6. SANDRA NEVES ADRIANO, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 03912516 - SSP/RJ, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Afrânio de Melo Franco, nº 85 - Aptº 902 - Leblon, neste ato representada por Jairo Adriano da Silva Filho, supra qualificado, têm entre si justo e acordado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá de conformidade com as seguintes Cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica constituída nesta data uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, sob a denominação social de JAIRESCO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede no SC/Sul Quadra 04 Bloco "A" nº 203 - 6º andar - Ed. Brasal II, Brasília, Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem por objetivo a administração de negócios e a gestão de participações societárias de qualquer natureza. Parágrafo Único - A critério da Diretoria, a Sociedade poderá abrir escritórios ou nomear representações em qualquer parte do território nacional. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 7.540.323,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte e três reais), dividido em 7.540.323 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte e três) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscritas e distribuídas entre os sócios na forma abaixo: 1. MARIA DE LOURDES

NEVES ADRIANO possui 4.255.593 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 4.255.593,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais); 2. JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO possui 703.600 (setecentos e três mil e seiscentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 3. MARA NEVES ADRIANO TAMARINDO possui 703.600 (setecentos e três mil e seiscentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 4. SILVANA NEVES ADRIANO MÁSCIA possui 703.600 (setecentos e três mil e seiscentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 5. TÂNIA ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA possui 470.330 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e trinta) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 470.330,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e trinta reais); 6. SANDRA NEVES ADRIANO possui 703.600 (setecentos e três mil e seiscentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); **CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social é totalmente integralizado neste ato mediante a incorporação ao patrimônio desta sociedade das ações de propriedade dos sócios na BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., avaliadas por peritos independentes, conforme Laudo anexo a este instrumento, a seguir discriminadas: 1. MARIA DE LOURDES NEVES ADRIANO cede e transfere o total de 181.984.500 (cento e oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentas) ações nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 4.255.593,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais); 2. JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO cede e transfere o total de 36.175.300 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos) ações nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 3. MARA NEVES ADRIANO TAMARINDO cede e transfere o total de 36.175.300 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos) ações nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 4. SILVANA NEVES ADRIANO MÁSCIA cede e transfere o total de 36.175.300 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos) ações nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 5. TÂNIA ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA cede e transfere o total de 36.175.300 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos) ações nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais); 6. SANDRA NEVES ADRIANO cede e transfere o total de 36.175.300 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos) ações nominativas, sem valor nominal, totalizando R\$ 703.600,00 (setecentos e três mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA QUINTA** - Neste ato e na melhor forma de direito a sócia MARIA DE LOURDES NEVES ADRIANO cede e transfere parte de suas quotas de capital, no total de 2.998.870 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta) reais, no valor de R\$ 2.998.870,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta reais) a título de doação e antecipação da legítima, conforme a seguir discriminado:

DONATÁRIO	QUOTAS RECEBIDAS	VALOR R\$
1 - Jairo Adriano da Silva Filho	553.120	553.120,00
2 - Mara Neves Adriano Tamarindo	553.120	553.120,00
3 - Silvana Neves Adriano Máscia	553.120	553.120,00
4 - Tânia Adriano Barbosa de Oliveira	786.390	786.390,00
5 - Sandra Neves Adriano	553.120	553.120,00
TOTAL	2.998.870	2.998.870,00

Parágrafo Único - Em decorrência das doações e transferências objeto do "caput" desta Cláusula a participações societárias passam a ser as seguintes:

SÓCIO QUOTISTA	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL DAS QUOTAS-R\$
1 - Maria de Lourdes Neves Adriano	1.256.723	1.256.723,00
1 - Jairo Adriano da Silva Filho	1.256.720	1.256.720,00
2 - Mara Neves Adriano Tamarindo	1.256.720	1.256.720,00
3 - Silvana Neves Adriano Máscia	1.256.720	1.256.720,00
4 - Tânia Adriano Barbosa de Oliveira	1.256.720	1.256.720,00
5 - Sandra Neves Adriano	1.256.720	1.256.720,00
TOTAL	7.540.323	7.540.323,00

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciará suas atividades na presente data. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios limita-se à importância total do Capital Social. **CLÁUSULA OITAVA** - Em qualquer caso que seja pretendida a transferência de suas quotas por parte de um dos sócios será sempre assegurado aos demais o direito de preempção quanto à aquisição das mesmas na proporção de suas respectivas participações. **CLÁUSULA NONA** - O uso da denominação social e a administração e gerência da Sociedade serão exercidos por 2 (dois) Diretores, com mandato por prazo indeterminado, nomeados de comum acordo entre os sócios, ficando desde já designados para exercê-las, respectivamente, JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO, qualificado no preâmbulo deste Contrato, e JOÃO EDUARDO MÁSCIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº M.6.175.815 - SSP/MG e CPF nº 273.513.788-49, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, à Rua Arthur Bernardes - 149 - Aptº 1400. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Compete aos Diretores, isoladamente, representar a sociedade em juízo e fora dele, assinar qualquer contrato ou documento de interesse da sociedade, a gerência geral das atividades, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, faturas, duplicatas e quaisquer outros títulos de crédito, receber e dar quitação, representar a sociedade junto a órgãos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, instituições financeiras e bancárias em geral, previdenciárias, autarquias e empresas privadas, constituir mandatários com poderes gerais ou especiais, inclusive com a cláusula "ad iudicia". **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os Diretores terão remuneração mensal a título de pró-labore, aprovadas de comum acordo entre si, até o limite estabelecido pelo Regulamento do Imposto de Renda para dedução como despesas operacionais. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de falecimento, retirada, interdição, inabilitação ou falência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes procederem a um Balanço Geral no prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, apurando-se os direitos atribuíveis ao mesmo. Parágrafo Único - Os direitos apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito ou inabilitado ou aos seus herdeiros ou sucessores legais dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressaltando-se o direito de optar pela sua continuação na sociedade àqueles que assim desejarem. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Anual da Sociedade. Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados no Balanço Anual serão distribuídos aos sócios na proporção de sua participação do Capital Social, ou a seu critério serão incorporados ao Capital Social. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As deliberações da sociedade serão tomadas por maioria simples, inclusive quanto a sua dissolução. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - As dúvidas ou divergências oriundas do presente Contrato serão dirimidas no foro de Brasília-DF, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Os sócios e administradores declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que os impeça o livre exercício da atividade mercantil. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO - JAIRESCO PARTICIPAÇÕES LTDA. - JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO, Diretor - JOÃO EDUARDO MÁSCIA - Diretor. Brasília, 15 de outubro de 1996. MARIA DE LOURDES NEVES ADRIANO, JAIRO ADRIANO DA SILVA FILHO, MARA NEVES ADRIANO TAMARINDO, SANDRA NEVES ADRIANO, SILVANA NEVES ADRIANO MÁSCIA, TÂNIA ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA. Testemunhas: JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CÂMPUS, C.I. Nº 838.246 - SSP/DF - JARBAS FERNANDES DE FREITAS, C.I. Nº 1.214.544 - SSP/DF.

(DAR R\$ 216,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA SECRETARIA DE ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. ELETROBÁS COMUNICADO

O Grupo Coordenador do Projeto NBR 19000 - Adoção das Normas da Família NBR ISO 9000 para Fornecimento de Produtos, formado pelas Empresas CEAM, CEB, CREE, CELB, CELESC, CELPA, CELPE, CEMIG, CEPEL, CEPISA, CERJ, CESP, CHESF, COELBA, COELCE, COPEL, COSERN, CPFL, ELETROBRÁS, ELETRONORTE, ELETROSUL, ENERSUL, ESCELSA, FURNAS, LIGHT, NUCLEN E SAEIPA, alterando os prazos apresentados nos comunicados publicados no D.O.U., em 25.07.94, 09.03.95, 28.09.95 e 29.05.96, comunica que os fornecedores das famílias de produtos listadas deverão

ter seus sistemas da qualidade aprovados pelas Empresas acima, como um dos requisitos a serem comprovados para definir sua aptidão nas qualificações técnicas em licitações, a partir de 25.07.97. Ferragens para distribuição, conetores elétricos, pára-raios para distribuição, seccionadores até 36,2kV, inclusive, materiais refratários, transformadores para instrumentos até 36,2kV, inclusive, relés para proteção e chaves fusíveis. Para informações mais detalhadas a respeito do Projeto NBR 19000, solicitar, por carta, telex ou fax, o documento "Instruções aos Fornecedores" à: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás Diretoria de Planejamento e Engenharia-DP Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial Rua da Quitanda, 196, 15º andar CEP: 20091-000 Rio de Janeiro RJ Telex: 2135783/2135796 - Fax: (021) 283-2840

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1996
Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DPD

TARCÍSIO GUIDO DELLA SENTA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATE a Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Irrigação no local SMPW, Quadra 17, conjunto 11, casa 04, Núcleo Bandeirante-DF. (DAR = R\$ 8,64)

2F AGROPECUÁRIA LTDA.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Poços Artesianais, no local Área Isolada 1/4, Água Quente, Santa Maria-DF. (DAR R\$ 17,28)

SINDICATO DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle do Distrito Federal, convoca todos os integrantes da mencionada Carreira a se reunirem às oito horas do dia 18/11/96 na QRSW-07, Bloco B-7, Portaria, Brasília-DF, a fim de deliberarem os seguintes assuntos: 01 - Ratificação da fundação do mencionado Sindicato; 02 - Ratificação e/ou eleição dos membros que integrarão a Diretoria e Conselho Fiscal; 03 - Ratificação e/ou alteração do estatuto. (a) Ambrosina Pereira Barbosa - Presidente.

(DAR - R\$ 15,12)

SINDICATO DOS CONDUTORES ATÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 BLOCO "D", LOJA 20, nesta CAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra "a", do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada dia 28.11.1996, às 17:00 horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação às 18:00 horas com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no auditório do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, sito à SCRNN 706/707, Bloco "B", Entrada 12 - Brasília-DF, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1997
- 2º - Prestação de Contas do Exercício de 1995
- 3º - Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 14 de novembro de 1996
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - R\$ 34,56)

SINCOR/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINCOR/DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente Edital, convocar os corretores de Seguros e de Capitalização associados e quites com as suas obrigações sindicais, para a AGE a se realizar na sede social, na quadra nº 08, bloco B- 60, sala 445,SCS, no dia 22/11/96 - sexta- feira, às 18:00 hs, em primeira convocação, com número regular de presentes, ou, às 18:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a prestação de contas do exercício de 1995, sobre a proposta orçamentária para o exercício de 1997. Brasília 14 de novembro de 1996. Amaro Luiz Peixoto-Presidente

(DAR R\$ 30,24)

SINTAPAS - SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE KOMBIS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL - Comunicado

O Sindicato dos transportadores de passageiros de Kombis e Similares do Distrito Federal. Convoca todos associados para a Assembleia Geral Ordinária que se reali

za na no estacionamento da Administração do Núcleo Bandeirante no dia: 22 de novembro de 1996 às 18:00 hs, para deliberarem sobre a pauta de reformulação da Diretoria.

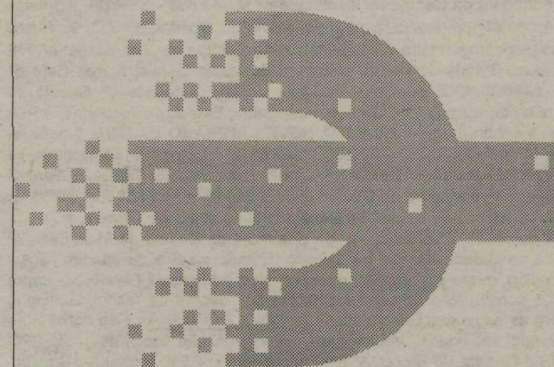
GERMÃO MARTINS-Presidente

(DAR R\$ 64,80-3)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.827, 14-11-96	9389
DECRETO Nº 17.828, 14-11-96	9389
DECRETO Nº 17.829, 14-11-96	9390
DECRETO Nº 17.830, 14-11-96	9391
DESPACHO DO GOVERNADOR, 14-11-96	9392
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 13-11-96	9392
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	
ORDEN DE SERVIÇO, 13-11-96	9393
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR	9393
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 13-11-96	9393
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	9393
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9395
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 402, 12-11-96	9395
ATO DECLARATÓRIO Nº 403, 12-11-96	9395
SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 13-11-96	9395
SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHOS DA SECRETARIA, 15-11-96	9395
SECRETARIA DE OBRAS	
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	
ATA DA 2ª ASSENTADA DA 23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 115ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS, CUMULATIVAMENTE	9396
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE	9397
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.059, 6-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.060, 6-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.062, 4-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.063, 12-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.064, 12-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.065, 12-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.067, 12-11-96	9397
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.070, 6-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.071, 8-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.074, 8-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.075, 8-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.076, 7-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.077, 7-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.078, 29-10-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.079, 7-11-96	9398
GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.066, 8-12-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.068, 6-11-96	9398
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.069, 6-11-96	9398
POLÍCIA MILITAR DO DF	
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 13-11-96	9399

TRANSPORTE COLETIVO DO DF



O Transporte Coletivo do DF está passando por uma série de modificações: mudança da marca, mudança nas cores dos ônibus para facilitar sua identificação, nova pintura nas paradas de ônibus e muitas outras que estão sendo implantadas.

Cuide bem do que já foi feito, para que possamos fazer muito mais.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DMTU

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar